



fadu
portugal
university sports

Regulamento de Provas Oficiais

RPO – Anexos

REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS
ANEXOS

- Aprovado em reunião de Direção a 28 de setembro de 2018, de acordo com os estatutos da FADU vigentes – art.º 48º, secção VI, capítulo III e o número 2 do art.º 41º do decreto-lei nº 248-B de 31.12.2008, que aprova o regime jurídico das federações desportivas.

Abreviaturas

AAEE	Associação Académica e/ou Estrutura Estudantil
ADoP	Autoridade Antidopagem de Portugal
ADT	(A) Atletas (D) Delegados (T) Treinadores
AG	Assembleia-geral
CAP	Campeonato(s) Académico(s) do Porto
CD	Conselho de Disciplina
CJ	Conselho de Justiça
CNU	Campeonato Nacional Universitário
CO	Comité Organizador
CR	Campeonato Regional
CSC	Comissão de Supervisão e Controlo
CUL	Campeonato(s) Universitário(s) de Lisboa
EMD	Exame Médico Desportivo
ENU	Eventos Nacionais Universitários
EUSA	Associação Europeia do Desporto Universitário
FADU	Federação Académica do Desporto Universitário, UPD
FISU	Federação Internacional do Desporto Universitário
IES	Instituições do Ensino Superior
IPDJ	Instituto Português do Desporto e Juventude
MEC	Ministério da Educação e Ciência
NCS	Norte/Centro/Sul
RCOAN	Regulamento de Candidatura e Organização de Atividades Nacionais
RD	Regulamento Disciplinar
RNA	Região Nacional de Apuramento
RNU	Ranking Nacional Universitário
RPO	Regulamento de Provas Oficiais
RZ	Ranking de Zona
TA	Torneio de Apuramento
TNU	Torneio Nacional Universitário
TUC	Troféu Universitário de Clubes

Terminologia

Para efeitos do presente Regulamento consideram-se:

AAEE	Associação de Estudantes ou Académica representativa dos estudantes de determinada Instituição (IES) ou Estabelecimento (EES) de Ensino Superior.
IES	Universidades, institutos universitários e institutos politécnicos ou a eles equiparados, de natureza pública ou privada de acordo com o RJIES e restante legislação em vigor.
EES	Estabelecimentos de Ensino Superior que designam as Unidades de ensino constituídas como unidades orgânicas autónomas integradas nas IES – universidades e institutos politécnicos, de acordo com o RJIES e restante legislação em vigor.
FAE	Federação de Associações de Estudantes, representativa de várias Associações de Estudantes.
Clube	Quaisquer entidades acima descritas: AAEE, IES, EES ou FAE
Registo	Sempre que for necessário para um melhor esclarecimento recorre-se à nomenclatura específica. Processo voluntário, através do qual uma pessoa é registada junto da FADU.
Inscrição	Processo através do qual um agente desportivo é inscrito num evento ou atividade numa determinada qualidade.
Filiação	Processo através do qual um agente desportivo é inscrito na época desportiva numa determinada função e em representação de um Clube.
Agente	Terminologia genérica para um Dirigente, Atleta, Treinador, Árbitro ou qualquer tipo de Oficial registado na FADU.
Dirigente	Representante do Clube junto da FADU.
Oficial	Agente desportivo filiado na FADU que desempenhe funções diferentes das de Atleta.
Atleta	Praticante desportivo filiado na FADU.
Treinador	Agente desportivo filiado na FADU que desempenhe funções de treinador e que possua as devidas habilitações legais.
Evento	Conjunto de Provas de uma mesma modalidade que se realizam num mesmo período e no mesmo local.
Prova	COMPETIÇÃO que atribui classificação, conferindo título ou apuramento para uma fase seguinte em outro evento.
Observações	Para os devidos efeitos a terminologia adotada obedece ao estipulado na lei em vigor, nomeadamente no RJIES – Lei 62/2007 (regime jurídico das instituições de ensino superior) e no RJAJ – Lei 23/2006 (regime jurídico do associativismo jovem) em vigor. Só é reconhecida a denominação de cada um dos clubes e só pode ser utilizada depois de registada junto do ministério da tutela.

Índice

ABREVIATURAS	3
TERMINOLOGIA	4
ÍNDICE	5
ANEXO A – TAXAS 2017/2018	7
ANEXO B – NORMAS ESPECÍFICAS POR MODALIDADE	11
B1 - ANDEBOL	11
B2 - ANDEBOL DE PRAIA	13
B3 - ATLETISMO CORTA MATO	15
B4 - ATLETISMO ESTRADA	16
B5 - ATLETISMO PISTA COBERTA E AR LIVRE	17
B6 - BADMINTON	19
B7 - BASQUETEBOL	22
B8 - BASQUETEBOL 3X3	24
B9 - BILHAR	26
B10 - BODYBOARD	28
B11 - BOXE	30
B12 - BRIDGE	31
B13 - CANOAGEM	32
B14 - CICLISMO	33
B15 - CORFEBOL	35
B16 - DUATLO	37
B17 - EQUITAÇÃO	38
B18 - ESCALADA	40
B19 - ESGRIMA	42
B20 - ESQUI ALPINO	43
B21 - FLOORBALL	44
B22 - FUTEBOL 7	45
B23 - FUTEBOL 11	47
B24 - FUTEBOL DE PRAIA	49
B25 - FUTSAL	51
B26 - FUTEVÓLEI	53
B27 - GINÁSTICA ARTÍSTICA	55
B28 - GOLFE	56
B29 - HÓQUEI EM PATINS	57
B30 - JUDO	59
B31 - KARATÉ	60
B32 - KARTING	61
B33 - KICKBOXING	64
B34 – NATAÇÃO PISCINA LONGA E PISCINA CURTA	66
B35 - ORIENTAÇÃO	68
B36 - PADEL	69
B37 – PATINAGEM ARTÍSTICA	70
B38 – PENTATLO MODERNO	71
B39 – PÓLO AQUÁTICO	73
B40 – REMO	75
B41 – RUGBY 7’ S	77
B42 – RUGBY DE PRAIA	79
B43 – SETAS	81
B44 – SNOWBOARD	83
B45 – SQUASH	84
B46 – SURF	86
B47 – TAEKWONDO	88
B48 – TÊNIS	90
B49 – TÊNIS DE MESA	93
B50 – TÊNIS DE PRAIA	96
B51 – TIRO	97
B52 – TIRO COM ARCO	99
B53 – TRAIL	101

B54 – TRIATLO	103
B55 - VELA	105
B56 - VOLEIBOL.....	106
B57 – VOLEIBOL DE PRAIA	108
B58 – XADREZ	110
ANEXO C - CAMPEONATOS EUROPEUS UNIVERSITÁRIOS	113
C.01 DISPOSIÇÕES INICIAIS	113
C.02 ENQUADRAMENTO	113
C.03 APURAMENTO	113
C.04 PROCESSO DE SELEÇÃO DA EUSA	113
C.05 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	114
C.06 REPRESENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DE AGENTES NOS CEU.....	114
C.07 PROCEDIMENTO DE NOMEAÇÃO DE ÁRBITROS	114
C.08 DISPOSIÇÕES FINAIS	114

ANEXO A – TAXAS 2017/2018

A.01 | REGISTO DE CLUBE

A.01.01 A taxa de registo de clube na FADU é de 30,00€ (trinta euros).

A.02 | FILIAÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

A.02.01 A taxa de filiação de agentes desportivos na FADU é de:

Modalidade	Agentes desportivos
TODAS	2,50 €

A.03 | INSCRIÇÃO DE EQUIPAS

A.03.01 As taxas de inscrição de equipas nos eventos nacionais universitários, são:

Modalidade	Torneio apuramento, etapa, cnu direto ou fase final	Jornadas concentradas (2)
ANDEBOL	100,00 €	250,00 €
ANDEBOL PRAIA	60,00 €	-
BADMINTON (1)	40,00 €	-
BASQUETEBOL	125,00 €	300,00 €
BASQUETEBOL 3x3	50,00 €	-
BILHAR	40,00 €	-
CORFEBOL	60,00 €	-
FLOORBALL	70,00 €	-
FUTEBOL 7	90,00 €	-
FUTEBOL 11	140,00 €	270,00 €
FUTEBOL PRAIA	60,00 €	-
FUTSAL	110,00 €	335,00 €
HÓQUEI EM PATINS	110,00 €	-
KARTING	a definir	-
PÓLO AQUÁTICO	90,00 €	-
RUGBY 7	90,00 €	230,00 €
RUGBY PRAIA	60,00 €	-
TÊNIS (1)	40,00 €	-
TÊNIS DE MESA (1)	40,00 €	-
VELA	a definir	-
VOLEIBOL	100,00 €	250,00 €
XADREZ (1)	40,00 €	-

(1) Nestas modalidades a taxa de inscrição de atletas no primeiro prazo é zero.

(2) Caso o modelo adotado seja de apenas uma Jornada Concentrada, será aplicado o valor de um evento, acrescido de 50,00 €.

- a. Excluem-se as competições de âmbito regional com organização da FADU ou outra entidade de acordo com o previsto neste Regulamento e no RCOAN;

A.04 | INSCRIÇÃO DE ATLETAS

A.04.01 As taxas de inscrição de atletas nas modalidades coletivas são:

Modalidade	Por torneio apuramento, etapa, cnu direto, fase final	Jornadas concentradas (por momento competitivo)
MODALIDADES COLETIVAS f/m	3,00 €	3,00 €

A.04.02 As taxas de inscrição de atletas nas modalidades individuais são:

Modalidade	Por evento	Por prova
ATLETISMO CORTA-MATO		10,00 €
ATLETISMO ESTRADA		10,00 €
ATLETISMO PISTA	5,00 €	3,00 €
BADMINTON		10,00 €
BILHAR		10,00 €
BODYBOARD		a definir
BOXE		a definir
BTT		10,00 €
CANOAGEM	5,00 €	3,00 €
DUATLO		10,00 €
EQUITAÇÃO		a definir
ESCALADA		10,00 €
ESGRIMA	5,00 €	3,00 €
ESQUI ALPINO		a definir
GINÁSTICA ARTÍSTICA	5,00 €	1,00 €
GOLFE		a definir
JUDO		10,00 €
KARATÉ	4,00 €	6,00 €
KARTING		a definir
KICKBOXING		10,00 €
NATAÇÃO	5,00 €	3,00 €
ORIENTAÇÃO		10,00 €
PATINAGEM ARTÍSTICA		a definir
REMO	5,00 €	3,00 €
SETAS		10,00 €
SNOWBOARD		a definir
SQUASH		10,00 €
SURF		a definir
TAEKWONDO	4,00 €	6,00 €
TÉNIS		10,00 €
TÉNIS-DE-MESA		10,00 €
TIRO	4,00 €	6,00 €
TIRO COM ARCO	4,00 €	6,00 €
TRAIL		a definir

TRIATLO		10,00 €
XADREZ		10,00 €

A.04.03 As taxas de inscrição de atletas nas modalidades duplas/pares são (por atleta):

Modalidade	Por evento	Por prova
BADMINTON	4,00 €	6,00 €
BRIDGE		10,00 €
FUTEVÓLEI		15,00 €
PADEL	4,00 €	6,00 €
TÉNIS	4,00 €	6,00 €
TÉNIS DE MESA	4,00 €	6,00 €
TÉNIS DE PRAIA	4,00 €	6,00 €
VOLEIBOL DE PRAIA		20,00 €

Os valores indicados nas tabelas anteriores poderão ser retificados em Circular Oficial da FADU.

A.05 | INSCRIÇÃO DE OFICIAIS

A.05.01 As taxas de inscrição de oficiais são:

Tipo	Por época	Por evento (coletivas)	Por evento (individuais e Duplas/Pares)
TREINADORES, DELEGADOS E OUTROS OFICIAIS	-	3,00 €	5,00 €
DELEGADOS ANUAIS	20,00 €	-	-
DIRIGENTES (a)	GRATUITA	-	-

(a) São os três agentes obrigatórios e indicados (Presidente, Tesoureiro e Responsável pelo Desporto) no ato de registo clube no Página do Clube no Portal FADU.

A.06 | TAXAS ADICIONAIS

A.06.01 Trocas e inscrições em estafetas

Designação	Ação	Valor
Individuais	Troca de prova / Mudança de Categoria	3,00 €
Duplas/Pares	Troca Efetiva de Atleta	2 x Taxa Inscrição Tipo 1 na prova
Duplas/Pares	Junção de Duplas/Pares	1 x Taxa Inscrição Tipo 1 na prova
Canoagem / Remo	Troca Efetiva de Atleta	3,00 €
Estafetas	Inscrição Equipa (inclui atletas)	6,00 €

A.06.02 As Informações de cada evento poderão estabelecer taxas adicionais, quer devido à especificidade de cada prova, quer para contemplar taxas relativas a alterações às inscrições.

A.06.03 Quando um atleta não se tiver inscrito a todas as provas que lhe eram possíveis, pode acrescentar provas como se fossem trocas. A taxa cobrada será, nestes casos, equivalente ao dobro da taxa inicial.

A.06.04 Os atletas inscritos em eventos cuja taxa de inscrição seja nula e que não se inscrevam em qualquer prova nesse evento até ao final do primeiro prazo serão eliminados do evento.

A.07 | OUTROS EVENTOS

A.07.01 As taxas de inscrição relativas a eventos oficiais não contempladas neste anexo, serão definidas, de acordo com as características de cada prova através de Informação de Prova.

A.08 | SEGURO DESPORTIVO

A.08.01 O prémio do seguro desportivo na FADU é:

Seguradora	Valor anual por pessoa segura
TRANQUILIDADE/CDP*	5,00 €

*existe um outro seguro disponível com um acréscimo de 6€ por segurado e cujo montante de cobertura para despesas de tratamento é substancialmente maior. Para mais informações contactar os serviços da FADU.

A.08.02 Ao valor do prémio do seguro acresce uma taxa administrativa FADU de 5%.

A.09 | DADOS PROPOSITADAMENTE ERRADOS

A.09.01 O fornecimento de dados propositadamente errados, no âmbito das obrigações em termos de inscrição e/ou registo junto da FADU ou nos seus eventos e atividades será taxada com um valor entre 10,00€ e 20,00€.

ANEXO B – NORMAS ESPECÍFICAS POR MODALIDADE

B1 - ANDEBOL

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação de Andebol de Portugal.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Cada Clube poderá inscrever 1 equipa, salvo regulamentação específica das Competições Regionais;
- 2.2 Excetuando nas Fases Finais (ver artigo 14.07.01) do R.P.O., não existem limite ao número de agentes que podem ser inscritos;
- 2.3 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um máximo de 18 jogadores e 4 oficiais, ou 5 se um deles for Médico.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

FASE DE APURAMENTO NCS	
	Duração
TODA A FASE	2 Períodos de 15 a 20 minutos cada, com um intervalo de 5 minutos entre cada um dos períodos.
TEMPO DE PARAGEM	1 “tempo de paragem” de 1 minuto em cada parte.
DESEMPATES NOS JOGOS	Nos jogos a eliminar não há prolongamento, recorrendo-se ao desempate por lançamentos de 7 metros.

FASE FINAL	
	Duração
FASE GRUPOS E QUARTOS DE FINAL	2 Períodos de 20 minutos cada, com um intervalo de 5 minutos entre cada um dos períodos.
MEIAS-FINAIS 3º/4º LUGAR E FINAL	2 Períodos de 30 minutos cada, isto é, terão a duração de um jogo formal, com um intervalo de 10 minutos entre cada um dos períodos.
TEMPO DE PARAGEM	Em jogos com tempo formal, 3 “tempos de paragem” de 1 minuto por equipa, de acordo com as regras da FAP. Em jogos de tempo reduzido, 1 “tempo de paragem” de 1 minuto em cada parte.
DESEMPATES NOS JOGOS	Nos jogos a eliminar não há prolongamento, recorrendo-se ao desempate por lançamentos de 7 metros, exceto na Final, que tem prolongamento de 2x5 minutos, seguido, se necessário, de outro prolongamento de 2x5 minutos, seguido, se necessário, de desempate por lançamentos de 7 metros.

4 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	3 Pontos
Empate	2 Pontos
Derrota	1 Pontos
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 0 – 15

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nos jogos disputados numa fase de grupos o resultado final pode ser um empate.
- 5.2 O prolongamento consiste numa parte de 5 minutos. Se o jogo se mantiver empatado após o primeiro prolongamento, um segundo prolongamento igual ao primeiro deve ocorrer, após uma pausa de 1 minuto e novo sorteio. Se após o segundo prolongamento o resultado se mantiver igual, o vencedor será determinado por lançamentos de 7 metros. Recorre-se primeiro a uma série de 5 lançamentos e depois, se necessário, a séries de 1 lançamento cada, até haver um vencedor.
- 5.3 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.3.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.3.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;

- 5.3.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.4 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.5 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.6 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.7 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.4 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo
- 5.4.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 5.4.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.4.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
 - 5.4.2.2 Melhor pontuação obtida;
 - 5.4.2.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos obtidos na prova;
 - 5.4.2.4 O maior número de golos marcados obtidos na prova;
 - 5.4.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;
 - 5.4.2.6 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
 - 5.4.2.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.5 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:
- | | |
|------------------------|----------|
| Advertência | 1 ponto |
| Exclusão (2') | 1 ponto |
| Desqualificação direta | 4 pontos |

6 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão nacional (f/m). Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos na fase final do CNU.

B2 - ANDEBOL DE PRAIA

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação de Andebol de Portugal.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Não existe nº limite de equipas inscritas por Clube.
- 2.2 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um mínimo de 6 jogadores e um máximo de 10 jogadores (pelo menos 1 guarda redes) e 2 oficiais, ou 3 se um deles for da área médica.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

FASE FINAL	
	Duração
FASE GRUPOS E QUARTOS DE FINAL	2 Períodos de 7 a 10 minutos cada, com um intervalo de 3 a 5 minutos entre cada um dos períodos.
MEIAS-FINAIS 3º/4º LUGAR E FINAL	2 Períodos de 10 minutos cada, isto é, terão a duração de um jogo formal, com um intervalo de 5 minutos entre cada um dos períodos.
TEMPO DE PARAGEM	Cada equipa tem direito a 1 “tempo de paragem” de 1 minuto em cada parte.
DESEMPATES NO PERÍODO E NO JOGO	Aplicado o disposto nas Regras de Andebol de Praia da Federação de Andebol de Portugal.

4 - PONTUAÇÃO DE JOGO

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	2 Pontos
Derrota	1 Ponto
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 0 – 2

5 - DESEMPATES

- 5.1 No final de um período ou de um jogo o resultado final não pode ser um empate, aplicando-se o disposto nas regras da Federação de Andebol de Portugal.
- 5.2 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.2.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.2.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - 5.2.3 A maior diferença entre o número de sets (períodos) a favor e o número de sets (períodos) contra pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.2.4 A maior diferença entre o número de golos a favor e o número de golos contra pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida nos jogos entre si;
 - 5.2.6 A maior diferença entre o número de sets (períodos) a favor e o número de sets (períodos) contra pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.2.7 A maior diferença entre o número de golos a favor e o número de golos contra pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.2.8 Menor pontuação disciplinar obtida em toda a prova;
 - 5.2.9 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.3 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
 - 5.3.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 5.3.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.3.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
 - 5.3.2.2 Melhor pontuação obtida;
 - 5.3.2.3 A maior diferença entre o número de sets a favor e o número de sets contra na prova;
 - 5.3.2.4 A maior diferença entre o número de golos a favor e o número de golos contra na prova;
 - 5.3.2.5 O maior número de sets a favor obtidos na prova;
 - 5.3.2.6 O maior número de golos a favor obtidos na prova;

- 5.3.2.7 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;
 - 5.3.2.8 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
 - 5.3.2.9 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.4 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:
- | | |
|------------------------|----------|
| Advertência | 1 ponto |
| Exclusão (2') | 1 ponto |
| Desqualificação direta | 4 pontos |

6 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão nacional (f/m). Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos na fase final do CNU.

B3 - ATLETISMO CORTA MATO

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Atletismo.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino.
- 2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.
Títulos em disputa: Coletivo Corta Mato (misto).

3 - COMPETIÇÃO

As distâncias a percorrer serão:

Feminino	entre 4.000 e 10.000 m
Masculino	entre 3.000 e 6.000 m

Poderá haver alteração às distâncias por decisão da FADU, por motivos técnicos ou logísticos.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual dos 3 atletas mais pontuados de cada clube, independentemente do género. Vence o clube que obtenha a pontuação mais baixa.
- 4.2 Atribui-se, o número de pontos equivalente ao lugar obtido (1º lugar, 1 ponto; 2º lugar, 2 pontos; etc.), sendo vencedora a equipa com menos pontos:
- | | |
|-----|----------|
| 1º | 1 ponto |
| 2º | 2 pontos |
| 3º | 3 pontos |
| 4º | 4 pontos |
| 5º | 5 pontos |
| 6º | 6 pontos |
| 7º | 7 pontos |
| ... | |
- 4.3 Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate a favor da equipa cujo elemento mais bem classificado acabar mais próximo do 1º lugar, seguindo-se o 2º elemento mais bem classificado e assim sucessivamente.

B4 - ATLETISMO ESTRADA

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Atletismo.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino
- 2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género
Títulos em disputa: Coletivo Estrada (misto)

3 - COMPETIÇÃO

As distâncias a percorrer no CNU de Atletismo Corta-Mato serão divulgadas na Informação A relativa ao evento.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual dos 3 atletas mais pontuados de cada clube, independentemente do género. Vence o clube que obtenha a pontuação mais baixa.
- 4.2 Atribui-se, o número de pontos equivalente ao lugar obtido (1º lugar, 1 ponto; 2º lugar, 2 pontos; etc.), sendo vencedora a equipa com menos pontos:
- 1º 1 ponto
 - 2º 2 pontos
 - 3º 3 pontos
 - 4º 4 pontos
 - 5º 5 pontos
 - 6º 6 pontos
 - 7º 7 pontos
 -
- 4.3 Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate a favor da equipa cujo elemento mais bem classificado acabar mais próximo do 1º lugar, seguindo-se o 2º elemento mais bem classificado e assim sucessivamente.

B5 - ATLETISMO PISTA COBERTA E AR LIVRE

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Atletismo.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Cada atleta poderá participar no máximo em 2 provas (disciplinas), não incluindo a estafeta.
Aquando da inscrição nas provas e quando solicitado, deverá ser indicada a respetiva marca.
Poderá ainda a FADU solicitar as marcas à FPA ou a associações regionais, desde que esteja salvaguardada a igualdade para todos os participantes.
Inscrições de Tipo 2 ou 3 serão consideradas sem marca de inscrição.
Os Clubes poderão inscrever mais do que uma estafeta, desde que as mesmas sejam inscritas separadamente.
A não comparência de um atleta numa das provas (disciplinas) em que esteja inscrito não o impede de participar noutras para as quais esteja devidamente inscrito.
Títulos em disputa: CNU Feminino e CNU Masculino para cada uma das provas previstas em 3.5
- 2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.
Títulos em disputa: Coletivo Pista coberta e Coletivo Ar livre (ambos mistos).

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 Até aos 400 metros o apuramento pode ser feito por eliminatórias (se o número de atletas o justificar), caso contrário será feito através de finais diretas.
- 3.2 Acima dos 400 metros (inclusive) serão finais diretas sendo a ordenação dos atletas efetuada por tempo.
- 3.3 Todos os participantes (em provas técnicas) têm direito a 3 ensaios no fim dos quais os 8 melhores classificados usufruem de mais 3 ensaios.
- 3.4 A progressão das fasquias nas provas de Salto em Altura e Salto com Vara, salvo indicação prévia em contrário, é a seguinte:
- | | |
|-----------------|--|
| Salto em Altura | Fasquia inicial a 1,30 (F) ou 1,60 (M);
Progressão de 5 em 5 cm, passando a 3 em 3 cm a partir do momento em que estejam apenas 3 atletas em prova. |
| Salto com Vara | Fasquia inicial a 2,10 (F) ou 2,60 (M);
Progressão de 10 em 10 cm, passando a 5 em 5 cm a partir do momento em que estejam apenas 3 atletas em prova. |
- 3.5 O Programa de Provas será o seguinte:
- | | |
|----------------|---|
| Pista Ar Livre | 100 metros (F/M)
100 metros Barreiras (F)
110 metros Barreiras (M)
400 metros (F/M)
1500 metros (F/M)
3000 metros obstáculos (F/M)
5000 metros (F/M)
Salto em Comprimento (F/M)
Tripló Salto (F/M)
Salto em Altura (F/M)
Salto com Vara (F/M)
Lançamento do Peso (F/M)
Lançamento do Dardo (F/M)
Lançamento do Martelo (F/M)
Lançamento do Disco (F/M)
Estafeta Medley (F/M)
Poderá ainda ser realizada a prova de 10.000 metros Marcha (F/M), caso não se realize prova idêntica de Estrada. |
| Pista Coberta | 60 metros (F/M)
60 metros barreiras (F/M)
400 metros (F/M)
800 metros (F/M) |

3000 metros (F/M)
3.000 metros Marcha (F)
5.000 metros Marcha (M)
Salto em Comprimento (F/M)
Salto em Altura (F/M)
Salto com Vara (F/M)
Lançamento do Peso (F/M)
Estafeta 4x200 metros (F/M)

Poderá haver alteração ao programa de provas por decisão da FADU, por motivos técnicos ou logísticos.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 Para apurar esta classificação serão contabilizados os resultados em todas as provas.
- 4.2 Apenas pontua o atleta/estafeta melhor classificado em cada prova por clube, considerando-se descartados os restantes pontos.
- 4.3 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação:
 - 1º 8 pontos
 - 2º 7 pontos
 - 3º 6 pontos
 - 4º 5 pontos
 - 5º 4 pontos
 - 6º 3 pontos
 - 7º 2 pontos
 - 8º 1 pontoNas estafetas a pontuação é multiplicada por 2.
- 4.4 Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate tendo em conta os seguintes critérios:
 - 4.4.1 Maior somatório de pontos descartados;
 - 4.4.2 Maior número de atletas em competição;
 - 4.4.3 Maior número de primeiros lugares;
 - 4.4.4 Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

B6 - BADMINTON

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Badminton.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino.
- 2.2 Pares Não existe nº limite de pares inscritos por Clube.
Constituídos por atletas do mesmo Clube.
Cada par poderá efetuar uma substituição obedecendo aos seguintes critérios:
- Pode ser inscrito a qualquer altura (antes da entrada em competição do Par), sendo aplicada uma taxa de inscrição igual a 2x o custo da taxa de inscrição de 1º prazo;
 - Poderá ser um atleta previamente inscrito por outro par e que por falta de comparência do outro elemento esteja impedido de participar, neste caso será aplicada uma taxa de inscrição igual à taxa de inscrição de 1º prazo.
- Títulos em disputa: CNU Pares Femininos, CNU Pares Masculinos e CNU Pares Mistos
- 2.3 Equipas Não existe nº limite de equipas inscritas por Clube.
Constituídas por 4 a 6 atletas do mesmo Clube, com o mínimo de 2 homens e 2 mulheres
Títulos em disputa: CNU Equipas.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

	Duração
TODAS AS FASES (INDIVIDUAL, PARES E EQUIPAS)	Jogos até aos 21 pontos à melhor de 3 sets.
Nº MÁXIMO JOGOS POR DIA	No máximo, um atleta poderá jogar apenas 7 jogos por dia (caso exista possibilidade de agendar os restantes para o dia seguinte), se manifestar essa intenção junto do delegado da FADU imediatamente após o final do último jogo que pretenda realizar.

4 - COMPETIÇÃO

- 4.1 Os modelos competitivos a utilizar serão definidos de acordo com o número de atletas/pares/equipas inscritos
- 4.2 Equipas:
- Cada encontro é constituído por um jogo de par feminino, par masculino, singular feminino, singular masculino, par misto, por esta ordem;
 - Cada atleta não pode jogar mais do que 2 jogos por encontro;
 - Vence a equipa que consiga três vitórias nos 5 jogos;
 - Em encontros a eliminar, o 4º e 5ºs jogos do encontro apenas se realizam se necessário.

5 - DESEMPATES

- 5.1 A determinação dos atletas/pares/equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- O atleta/par/equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - Apenas na competição de equipas, o resultado do (s) encontro (s) entre todas as equipas empatadas. Nas competições individuais e de pares, o resultado do (s) jogo (s) entre todos atletas/pares empatados;
 - Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre os atletas/pares/equipas empatados;
 - Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos entre os atletas/pares/equipas empatados;
 - Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos entre os atletas/pares/equipas empatados;
 - Apenas na competição de equipas, a diferença entre o número de encontros ganhos e perdidos em toda a fase;
 - Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
 - Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
 - Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
 - Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.2 A determinação das equipas melhor classificadas entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
- Caso o número de equipas empatadas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado dos encontros da equipa pior classificada do grupo com as equipas a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de encontros, contando apenas estes para efeitos de desempate;

- 5.2.2 Quando o número de encontros efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 5.2.2.1 Menor número de faltas de comparência;
 - 5.2.2.2 Diferença entre o número de encontros ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 5.4.2.3 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 5.2.2.4 Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 5.2.2.5 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
 - 5.2.2.6 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.3 A determinação dos atletas/pares melhor classificados entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
- 5.3.1 Caso o número de atletas/pares empatados seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado dos jogos do atleta/par pior classificado do grupo com os atletas/pares a desempatar nesse grupo, para que todos atletas/pares a desempatar tenham o mesmo número de encontros, contando apenas estes para efeitos de desempate;
- 5.3.2 Quando o número de jogos efetuados pelos atletas/pares a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 5.3.2.1 Menor número de faltas de comparência;
 - 5.3.2.2 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 5.3.2.3 Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 5.3.2.4 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
 - 5.3.2.5 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

6 - TÍTULO COLETIVO

- 6.1 Será atribuído um título de Campeão Nacional Universitário Coletivo caso a competição de equipas não se realize.
- 6.2 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual das 3 melhores classificações de cada clube, em cada variante (Individual Feminino, Individual Masculino, Par Feminino, Par Masculino e Par Misto).
- 6.3 Os clubes só são elegíveis para o título coletivo quando participem com um mínimo de 3 atletas no conjunto das variantes, independentemente do género.
- 6.4 A pontuação do título coletivo será atribuída em função da seguinte tabela:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7

28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

6.5 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

7 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, o clube campeão nacional na vertente de equipas. Na eventualidade de não se disputar a vertente de equipas, o representante no CEU será o clube vencedor do Trofeu coletivo. Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação. Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos no CNU de equipas, mesmo que numa equipa diferente do mesmo clube. Uma equipa não poderá participar num CEU sem nenhum atleta da equipa que ganhou o direito à participação.

B7 - BASQUETEBOL

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Basquetebol.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Cada Clube poderá inscrever 1 equipa, salvo regulamentação específica das Competições Regionais.
- 2.2 Excetuando nas Fases Finais (ver artigo 14.07.01) do R.P.O., não existem limite ao numero de agentes que podem ser inscritos.
- 2.3 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um máximo de 14 jogadores e 4 oficiais dos quais, 1 Treinador, 1 Treinador Adjunto e um Delegado.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

FASE DE APURAMENTO NCS	
Duração	
TODA A FASE	2 Períodos de 10 minutos cada, com um intervalo de 5 minutos entre cada um dos períodos, ou 4 Períodos de 6 minutos cada, com um intervalo de 2 minutos entre o primeiro e o segundo período e o terceiro e quarto período e com um intervalo de 5 minutos entre o segundo e terceiro período
DESCONTOS DE TEMPO	Nos jogos de 2 x 10 cada equipa tem direito a 1 “desconto de tempo” de 1 minuto por cada período e a 1 “desconto de tempo” de 1 minuto por cada período suplementar Nos jogos de 4 X 6, cada equipa tem direito a 2 “descontos de tempo” de 1 minuto por parte (1º período + 2º período e 3º período + 4º período) e a 1 “desconto de tempo” de 1 minuto por cada período suplementar.
FALTAS INDIVIDUAIS	Cada jogador(a) será excluído do jogo à 3ª falta individual.
FALTAS DE EQUIPA	Cada equipa será penalizada com lances livres a partir da 4ª falta (inclusive).
DESEMPATES	Se o resultado estiver empatado no final do segundo período, o jogo continuará com um período suplementar de 3 minutos ou tantos períodos de 3 minutos que se repetirá as vezes necessárias para desempatar o jogo, com um intervalo de 1 minuto concedido antes de cada período suplementar

FASE FINAL		
Duração		
FASE GRUPOS E QUARTOS DE FINAL	4 Períodos de 8 minutos cada com um intervalo de 2 minutos entre o primeiro e o segundo período e o terceiro e quarto período e com um intervalo de 10 minutos entre o segundo e terceiro período.	
MEIAS-FINAIS 3º/4º LUGAR E FINAL	4 Períodos de 10 minutos cada, isto é, terão a duração de um jogo formal, com um intervalo de 2 minutos entre o primeiro e o segundo período e o terceiro e quarto período e com um intervalo de 15 minutos entre o segundo e terceiro período.	
DESCONTOS DE TEMPO	Nos jogos de 4x8 minutos cada equipa tem direito a 2 “desconto de tempo” de 1 minuto por parte (1º período + 2º período e 3º período + 4º período) e a 1 “desconto de tempo” de 1 minuto por cada período suplementar. Nos jogos de 4x10 minutos cada equipa tem direito a 2 “desconto de tempo” de 1 minuto na 1ª parte (1º período + 2º período) sendo que na 2ª parte (3º período + 4º período) terá direito a 3 “descontos de tempo” de 1 minuto cada, e a 1 “desconto de tempo” de 1 minuto por cada período suplementar.	
FALTAS INDIVIDUAIS	4 X 8	Cada jogador(a) será excluído do jogo à 4ª falta individual.
	4 X 10	Cada jogador(a) será excluído do jogo à 5ª falta individual.
FALTAS DE EQUIPA	Cada equipa será penalizada com lances livres a partir da 5ª falta (inclusive).	
DESEMPATES	Se o resultado estiver empatado no final, o jogo continuará com um período suplementar de 5 minutos ou tantos períodos de 5 minutos quantos necessários para desempatar o jogo, com um intervalo de 2 minutos concedido antes de cada período suplementar.	

4 - PONTUAÇÃO DE JOGO

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	2 Pontos
Derrota	1 Ponto
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por:
	0 – 10 (jogos de 2 x 10)
	0 – 15 (jogos de 4 x 6)
	0 – 20 (jogos de 4 x 8)
	0 – 20 (jogos de 4 x 10)

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nos jogos de 2 x 10 minutos ou 4 x 6 minutos, se o resultado estiver empatado no final do segundo período, o jogo continuará com um período suplementar de 3 minutos ou tantos períodos de 3 minutos que se repetirá as vezes necessárias para desempatar o jogo, com um intervalo de 1 minuto concedido antes de cada período suplementar.
- 5.2 Nos jogos de 4 x 8 e 4 x 10 minutos, se o resultado estiver empatado no final do quarto período, o jogo continuará com um período suplementar de 5 minutos ou tantos períodos de 5 minutos quantos necessários para desempatar o jogo, com um intervalo de 2 minutos concedido antes de cada período suplementar.
- 5.3 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.3.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.3.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - 5.3.3 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.4 O maior número de pontos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.5 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.6 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.7 O maior número de pontos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.4 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
 - 5.4.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 5.4.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.4.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
 - 5.4.2.2 Melhor pontuação obtida;
 - 5.4.2.3 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos obtidos na prova;
 - 5.4.2.4 O maior número de pontos marcados obtidos na prova;
 - 5.4.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;
 - 5.4.2.6 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
 - 5.4.2.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.5 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:

Falta Pessoal	1 ponto
Falta Técnica	2 pontos
Desqualificação	3 pontos
Falta Antidesportiva	4 pontos
Expulsão	5 pontos

6 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão nacional (f/m). Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos na fase final do CNU.

B8 - BASQUETEBOL 3X3

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e [Normas](#) da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA).

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Não existe nº limite de equipas inscritas por Clube.
- 2.2 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um mínimo de 3 jogadores e um máximo de 4 jogadores e 4 oficiais dos quais, 1 Treinador, 1 Treinador Adjunto e um Delegado.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

Duração		
TODA A FASE	Todos os jogos terão a duração de 10 minutos cronometrados. No entanto, sempre que uma das equipas chegue aos 21 pontos, o jogo terminará, independentemente do tempo decorrido.	
DESCONTOS DE TEMPO	Em todos os jogos cada equipa tem direito a 1 “desconto de tempo” de 30 segundos.	
FALTAS INDIVIDUAIS	Os atletas não são excluídos pelo número de faltas pessoais que cometam	
FALTAS DE EQUIPA	O número máximo de faltas de equipa são 6. A partir da 7ª falta a equipa será penalizada da seguinte forma:	
	7ª, 8ª e 9ª falta	2 lances livres
	10ª e mais faltas	2 lances livres e posse de bola

4 - PONTUAÇÃO DE JOGO

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	2 Pontos
Derrota	1 Pontos
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por: 0 – 21

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nenhum jogo pode terminar empatado. Caso haja um empate no final do tempo regulamentar, haverá um intervalo de 1 minuto, após o qual se disputará um prolongamento até que uma das equipas marque 2 pontos.
- 5.2 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.2.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.2.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - 5.2.3 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si
 - 5.2.4 O maior número de pontos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.2.5 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.2.6 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.2.7 O maior número de pontos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.2.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.3 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo
 - 5.3.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 5.3.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.3.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
 - 5.3.2.2 Melhor pontuação obtida;
 - 5.3.2.3 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos obtidos na prova;
 - 5.3.2.4 O maior número de pontos marcados obtidos na prova;
 - 5.3.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;

5.3.2.6 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;

5.3.2.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

5.4 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:

Falta Pessoal	1 ponto
Falta Técnica	2 pontos
Desqualificação	3 pontos
Falta Antidesportiva	4 pontos
Expulsão	5 pontos

6 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão nacional (f/m). Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos na equipa que conquistou o apuramento, não podendo este número ser inferior a 2 atletas.

B9 - BILHAR

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Bilhar.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino
Exceção: Caso o número de inscritos num dos géneros seja inferior a 3, a prova passa a ser um CNU misto.
- 2.2 Equipas Não existe nº limite de equipas inscritas por Clube
Constituídas por um numero mínimo de 4 atletas do mesmo Clube, independentemente do género, não existindo numero máximo de atletas por equipa.
Títulos em disputa: CNU Equipas (misto)

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

	Duração
INDIVIDUAL	As partidas da 1ª fase são realizadas em sistema de Duplo KO, com abertura alternada, em sistema "Race to 4".
	As partidas do Quadro Final são disputadas em sistema de Duplo KO, com abertura alternada, em sistema "Race to 5", exceto as meias-finais e final que são disputadas no sistema "Race to 6".
EQUIPAS	Cada jogo é constituído por 16 partidas de Bola 8, em Race to 5, salvo informação prévia em contrário

4 - COMPETIÇÃO

- 4.1 As provas serão disputadas em pool, mesas de 8 pés, salvo situações previamente combinadas e divulgadas por indisponibilidade da entidade organizadora.
- 4.2 Individual:
- 4.2.1 O modelo competitivo poderá ser alterado em função do número de inscritos e das condições logísticas e será divulgado atempadamente pela FADU.
- 4.3 Equipas:
- 4.3.1 O modelo competitivo a adotar será definido de acordo com o número de equipas inscritas. Caso a escolha do mesmo recaia sobre grupos, será atribuída a seguinte pontuação consoante o resultado do jogo:
Vitória sem jogo de desempate: 3 pontos
Vitória com jogo de desempate: 2 pontos
Derrota com jogo de desempate: 1 ponto
Derrota sem jogo de desempate: 0 pontos
- 4.3.2 As partidas irão opor, em 4 jornadas, cada posição (de 1 a 4) de uma equipa às posições da equipa adversária.
- 4.3.3 Será entregue antes de cada jogo as composições de cada equipa, podendo cada posição ser ocupada por um ou dois atletas, indicando em que jornada jogará cada um deles. O mesmo atleta não pode ocupar mais do que uma posição.
- 4.3.4 Em caso de empate numa partida o mesmo será desfeito através de jogo de desempate conforme as regras da FPB.
- 4.3.5 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - A maior diferença entre o número de jogos ganhos e o número de jogos perdidos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si
 - A maior diferença entre o número de jogos ganhos e o número de jogos perdidos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;

- e) Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 4.3.6 Para a determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes, caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de encontros e jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate. É utilizada a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- Menor número de Faltas de Comparência;
 - Melhor pontuação obtida;
 - A maior diferença entre o número de jogos ganhos e o número de jogos perdidos;
 - O maior número de pontos marcados obtidos.

5 - TÍTULO COLETIVO

- 5.1 Será atribuído um título de Campeão Nacional Universitário Coletivo caso a competição de equipas não se realize.
- 5.2 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual dos 3 atletas mais pontuados de cada clube, independentemente do género.
- 5.3 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

- 5.4 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

B10 - BODYBOARD

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Surf.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino
- 2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género
Títulos em disputa: Coletivo Bodyboard (misto)

3 - DURAÇÃO

Duração	
INDIVIDUAL	O tempo mínimo de cada heat é de 15 a 25 min ou 20 a 45 min nas Finais Contagem de ondas: máximo 10 ondas ou 15 ondas apenas nas Finais

ESTAS CONDIÇÕES PODEM SER ALTERADAS PELO DEPARTAMENTO DESPORTIVO DA FADU CASO AS CONDIÇÕES ASSIM O IMPONHAM

4 - COMPETIÇÃO

- 4.1 O seeding terá em consideração o ranking FADU
- 4.2 Em caso de um atraso de um atleta acreditado, o heat tem de ter a totalidade do tempo, pois o surfista em falta poderá aparecer durante o período de tempo do mesmo.
- 4.3 Caso o surfista não entre na água por qualquer motivo durante o seu heat, será considerada falta de comparência.
- 4.4 Um atleta que não surfe no evento, faltando ao primeiro heat em que deveria competir, não receberá quaisquer pontos. Faltando a um heat após já ter competido, receberá a classificação de quarto lugar nesse heat, não perdendo a pontuação dessa classificação.
- 4.5 Em circunstância alguma deverá ser dado qualquer prolongamento de tempo após o heat ter entrado na água. No caso de um heat ser interrompido por qualquer razão, será parado pelo diretor técnico ou chefe de juizes e será reiniciado no tempo de duração até ter sido interrompido e disputado até completar o tempo originalmente estabelecido.
- 4.6 Os competidores têm de usar as lycras de competição desde o momento do check-in no Beach Marshall até à sua devolução no final do heat.

5 - TÍTULO COLETIVO

- 5.1 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual dos 3 atletas mais pontuados de cada clube, independentemente do género.
- 5.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14

21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

5.3 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

B11 - BOXE

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Boxe.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube

Categorias e Títulos em disputa:

Feminino	< 48kg	Masculino	< 49kg
	< 51kg		< 52kg
	< 54kg		< 56kg
	< 57kg		< 60kg
	< 60kg		< 64kg
	< 64kg		< 69kg
	< 69kg		< 75kg
	< 75kg		< 81kg
	< 81kg		< 91kg
	> 81kg		>91kg

A categoria em que o atleta participa é confirmada pela pesagem. Caso o atleta e devido à pesagem tenha de mudar de categoria será penalizado com uma taxa administrativa, no valor de 3€.

- 2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.

Títulos em disputa: Coletivo Boxe (misto)

3 - DURAÇÃO

Duração	
Round	A definir
Combate	A definir

4 - COMPETIÇÃO

- 4.1 O Modelo competitivo será definido de acordo com o número de atletas participantes em cada categoria.

5 - TÍTULO COLETIVO

- 5.1 Para apurar esta classificação serão contabilizados os resultados em todas as provas.
5.2 Apenas pontua o atleta melhor classificado em cada categoria por clube, considerando-se descartados os restantes pontos.
5.3 Apenas pontua o atleta melhor classificado em cada categoria por clube, considerando-se descartados os restantes pontos.

Participantes	<5	5 a 10	>10
1º	4	6	8
2º	3	5	7
3º		4	6
4º		3	5
5º		2	4
6º		1	3
7º			2
8º			1

- 5.4 Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate tendo em conta os seguintes critérios:
5.4.1 Maior somatório de pontos descartados;
5.4.2 Maior número de atletas em competição;
5.4.3 Maior número de primeiros lugares;
5.4.4 Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

B12 - BRIDGE

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Bridge.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Pares Não existe nº limite de pares inscritos por Clube
Constituídos por atletas do mesmo Clube
Cada par poderá efetuar uma substituição obedecendo aos seguintes critérios:
- Pode ser inscrito a qualquer altura (antes da entrada em COMPETIÇÃO do Par), sendo aplicada uma taxa de inscrição igual a 2x o custo da taxa de inscrição de 1º prazo
 - Poderá ser um atleta previamente inscrito por outro par e que por falta de comparência do outro elemento esteja impedido de participar, neste caso será aplicada uma taxa de inscrição igual à taxa de inscrição de 1º prazo
- Títulos em disputa: CNU (misto)

3 - DURAÇÃO

	Duração
	Serão jogadas entre 21 e 24 mãos, consoante o número de pares participantes

4 - COMPETIÇÃO

- 4.1 A classificação é calculada em percentagem do Top Integral

5 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o par campeão nacional. Caso esta não manifeste intenção ou esteja impedida de participar, poderá ser substituída pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Ganha o direito de participar no CEU de equipas o clube cujo melhor par tenha conquistado a melhor posição entre os que tenham participado no CNU com número suficiente de atletas para constituir uma equipa.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para pares ou equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial. Na equipa ou par inscrito para o CEU é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos na equipa ou par que conquistou o apuramento, não podendo este número ser inferior a 2 atletas.

B13 - CANOAGEM

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Canoagem.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

São permitidos desdobramentos, até um máximo de 3 provas por atleta.

Não serão permitidas alterações ao programa para troca de barcos.

Um atleta que participe em Kayak não poderá participar em Canoa e vice-versa.

2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube

Categorias e Títulos em disputa:

Feminino	K1 200m	Masculino	K1 200m
	K1 500m		K1 500m
	C1 200m		C1 200m
	C1 500m		C1 500m

2.2 Duplas Não existe nº limite de duplas inscritas por Clube

Categorias e Títulos em disputa:

Feminino	K2 500m	Masculino	K2 500m	Misto	K2 200m
	C2 500m		C2 500m		C2 200m

2.3 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género

Títulos em disputa: Coletivo Canoagem (misto)

3 - COMPETIÇÃO

3.1 O modelo competitivo será o seguinte:

Competidores	Sistema	Eliminatórias	Semifinais	Finais
10 / 18	A	2 X 9 1º/3º à Final 4º/7º + 8º MT à SF Resto Eliminado	1 X 9 1º/3º à Final Resto Eliminado	A: 1 X 9
19 / 27	B	3 X 9 1º à Final 2º/7º à SF Resto Eliminado	2 X 9 1º/3 à Final A 4º/7º + 8º MT à Final B Resto Eliminado	A: 1 X 9
28 / 36	C	4 X 9 1º/6º à SF + os 3 MT seguintes Resto Eliminado	43346 1º/3º à Final A 4º/6º à Final B Resto Eliminado	A: 1 X 9

3.2 Poderá ser adotado outro modelo, dependendo das condições da Instalação Desportiva e/ou número de participantes.

4 - TÍTULO COLETIVO

4.1 Apenas pontua o atleta melhor classificado em cada categoria por clube, considerando-se descartados os restantes pontos

4.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<5	5 a 10	>10
1º	4	6	8
2º	3	5	7
3º		4	6
4º		3	5
5º		2	4
6º		1	3
7º			2
8º			1

4.3 Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate tendo em conta os seguintes critérios:

4.3.1 Maior somatório de pontos descartados

4.3.2 Maior número de atletas em competição

4.3.3 Maior número de primeiros lugares

4.3.4 Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente

B14 - CICLISMO

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da União Ciclista Internacional e da Federação Portuguesa de Ciclismo.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino em todas as vertentes do Ciclismo que se considerem pertinentes e com condições de realização.
- 2.2 Coletivo Os clubes só são elegíveis para o título coletivo quando participem com um mínimo de 3 atletas, independentemente do género e no conjunto das provas.
Títulos em disputa: Coletivo Ciclismo (misto e na soma de todos os eventos).

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 Para cada uma das vertentes, o modelo competitivo será definido em função do número de participantes e das condições de prova.
- 3.2 Os percursos serão definidos pela organização local, de acordo com as regras da FPC-UVP e com aprovação da FADU.
- 3.3 Caso o evento seja em conjunto com outra competição, a grelha de partida poderá ser formada com base em fatores externos à FADU.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 Pontuam os 3 atletas com maior pontuação individual de cada clube em cada CNU (independentemente do género, ou seja, juntando ambos os géneros em cada evento).
- 4.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3

32º				2
restantes				1

- 4.3 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente

B15 - CORFEBOL

1 - ASPETOS TÉCNICOS

- 1.1 Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Corfebol e da International Korfball Federation.
- 1.2 O CNU será disputado na vertente “[Korfball4](#)” (4x4 com dois postes), Indoor, sem Shot Clock, salvo indicação em contrário.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Cada Clube poderá inscrever um número ilimitado de equipas.
- 2.2 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um máximo de 4 jogadores por género e 3 oficiais, dos quais um Treinador e um Delegado.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

	Duração
TODOS OS JOGOS	Todos os jogos, incluindo a Final, terão a duração de 4 x 4 minutos ou de 4 x 6 minutos, dependendo do modelo competitivo, com intervalo de 1 minuto na 1ª e 3ª pausas e 2 minutos entre o 2º e 3º quartos.
TEMPO DE PARAGEM	Não haverá Descontos de Tempo
DESEMPATES NOS JOGOS	Em caso de empate num jogo a eliminar, recorre-se à marcação de lançamentos da marca de penalty (4 por equipa; seguindo-se, caso permaneça o empate, 1 por equipa até desempatar).

4 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	3 Pontos
Empate	2 Pontos
Derrota	1 Ponto
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 0 – 20

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nos jogos disputados numa fase de grupos o resultado final pode ser um empate.
- 5.2 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.2.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.2.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - 5.2.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.2.4 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.2.5 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.2.6 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.2.7 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.2.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.3 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo
 - 5.3.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 5.3.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.3.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
 - 5.3.2.2 Melhor pontuação obtida;
 - 5.3.2.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos obtidos na prova;
 - 5.3.2.4 O maior número de golos marcados obtidos na prova;
 - 5.3.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;
 - 5.3.2.6 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
 - 5.3.2.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

5.4 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:

Advertência (cartão amarelo)	1 ponto
Expulsão por acumulação (duplo cartão amarelo)	2 pontos
Expulsão por vermelho direto	4 pontos

B16 - DUATLO

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação de Triatlo de Portugal.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Em caso de falta de qualquer um dos elementos identificadores (dorsal, número de bicicleta ou chip), os atletas podem competir mediante o pagamento de uma taxa de no valor indicado pela organização, não reembolsável.
- 2.2 Coletivo Os clubes só são elegíveis para o título coletivo quando participem com um mínimo de 3 atletas, independentemente do género.
Títulos em disputa: Coletivo Duatlo (misto)

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 As distâncias a percorrer são:
- | | |
|------------|--------|
| 1ª corrida | 5000m |
| Ciclismo | 19000m |
| 2ª corrida | 2500m |

Estas distâncias podem ser alteradas caso as necessidades organizativas assim o determinem.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 Pontuam os 3 atletas com maior pontuação individual de cada clube
- 4.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

- 4.3 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente

B17 - EQUITAÇÃO

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Equestre Portuguesa (FEP) e da Federação Equestre Internacional (FEI) para as disciplinas de Ensino e Salto de Obstáculos Igualmente se procederá de acordo com o Regulamento Veterinário da FEP em vigor.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Os CNU's em disputa são mistos.
Títulos em disputa: CNU Individual Ensino, CNU Individual Saltos de Obstáculos e CNU Combinado.
- 2.2 Coletivo Os clubes só são elegíveis para o título coletivo quando participem com um mínimo de 3 atletas, independentemente do género.
Títulos em disputa: Coletivo Equitação (misto).

3 - COMPETIÇÃO

3.1 A competição é composta por provas de Combinado, Ensino e Saltos

3.1.1	Ensino	
	3.1.1.1	Existem 3 níveis de dificuldade: P1, E1 e M1.
	3.1.1.2	Será atribuído o título de Campeão Nacional Universitário de Ensino ao cavaleiro que vencer a categoria M1. Na ausência de participantes pontuados em M1, será o vencedor da categoria E1 e, não havendo nesta, recorre-se à categoria P1.
	3.1.1.3	A classificação seguirá a ordem de dificuldade das categorias, ou seja, o vencedor da categoria E1 será classificado imediatamente atrás do último pontuado em M1, e o vencedor de P1 classifica-se imediatamente atrás do último pontuado de E1.
3.1.2	Saltos de Obstáculos	
	3.1.2.1	Existem 3 classes: 0,80m, 1,00m e 1,10m.
	3.1.2.2	Será atribuído o título de Campeão Nacional Universitário de Salto de Obstáculos ao cavaleiro que vencer a categoria superior. Na ausência de participantes que terminem essa categoria, passa-se à seguinte.
	3.1.2.3	A classificação seguirá a ordem de dificuldade das categorias, ou seja, o vencedor da primeira categoria será classificado imediatamente atrás do último pontuado da segunda, e o vencedor terceira classifica-se imediatamente atrás do último pontuado segunda.
3.1.3	Combinado	
	3.1.3.1	A inscrição é automática para o atleta que participe nas provas de Ensino e Saltos.
	3.1.3.2	Será atribuído o título de Campeão Nacional Universitário de Combinado ao cavaleiro que alcançar a melhor pontuação no somatório das provas de Ensino e Salto de Obstáculos.
	3.1.3.3	Não é obrigatória a participação num nível equivalente nas provas de Ensino e Salto de Obstáculos. No entanto, caso o cavaleiro participe em mais do que um nível ou com mais do que um cavalo, deve indicar previamente qual o nível e qual o cavalo, em cada uma das vertentes, que contam para esta pontuação.
	3.1.3.4	Só pontuarão para a classificação do Combinado os cavaleiros que pontuem em ambas as vertentes, utilizando a tabela de Pontuação para o título coletivo, contando para este efeito apenas os cavaleiros que participam no Combinado.

4 - DESEMPATES

- 4.1 Em caso de empate pontual no combinado, procede-se ao desempate tendo em conta os seguintes critérios:
- 4.1.1 Maior número de primeiros lugares;
 - 4.1.2 Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;
 - 4.1.3 Maior pontuação na prova de Salto de Obstáculos.

5 - TÍTULO COLETIVO

- 5.1 Pontuam os 3 atletas com maior pontuação individual de cada clube, independentemente da vertente

5.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação:

	P1	E1	M1	0,80	1,00	1,10
1º	10	13	16	10	13	16
2º	9	12	15	9	12	15
3º	8	11	14	8	11	14
4º	7	10	13	7	10	13
5º	6	9	12	6	9	12
6º	5	8	11	5	8	11
7º	4	7	10	4	7	10
8º	3	6	9	3	6	9
9º	2	5	8	2	5	8
10º	1	4	7	1	4	7

5.3 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente

B18 - ESCALADA

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino em cada uma das 3 vertentes: Dificuldade à Vista, Boulder e Velocidade.
- 2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 2 atletas independentemente do género, em pelo menos dois dos eventos.
Títulos em disputa: Coletivo Escalada (misto e na soma de todos os eventos).

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 O Modelo competitivo será definido de acordo com o número de atletas participantes em cada categoria.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual dos 3 atletas mais pontuados de cada clube em cada CNU. (independentemente do género, ou seja, juntando ambos os géneros em cada evento).
- 4.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

- 4.2 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

5 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão nacional coletivo. Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos na equipa que conquistou o apuramento, não podendo este número ser inferior a 2 atletas.

B19 - ESRIMA

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Esgrima.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino nas seguintes armas: Espada, Florete e Sabre.
- 2.2 Coletivo Os clubes só são elegíveis para o título coletivo quando participem com um mínimo de 3 atletas, independentemente do género.
Títulos em disputa: Coletivo Esgrima (misto).

3 - TÍTULO COLETIVO

- 3.1 Apenas pontua o atleta melhor classificado em cada categoria por clube, considerando-se descartados os restantes pontos.
- 3.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<5	5 a 10	>10
1º	4	6	8
2º	3	5	7
3º		4	6
4º		3	5
5º		2	4
6º		1	3
7º			2
8º			1

- 3.3 Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate tendo em conta os seguintes critérios:
- 3.3.1 Maior somatório de pontos descartados;
 - 3.3.2 Maior número de atletas em competição;
 - 3.3.3 Maior número de primeiros lugares;
 - 3.3.4 Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

B20 - ESQUI ALPINO

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação de Desportos de Inverno de Portugal.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino.
- 2.2 Coletivo É atribuído o título de Campeão Nacional Universitário Coletivo de Desportos de Inverno, em conjunto com o evento de Snowboard.
Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género, no conjunto dos dois eventos, sendo contabilizados os resultados em todas as provas.
Títulos em disputa: Coletivo Desportos de Inverno (misto e na soma de todos os eventos).

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 A prova de Slalom Gigante será disputada em duas mangas. A ordem de saída dos corredores para a primeira manga será estabelecida por sorteio entre todos os corredores inscritos. A saída da segunda manga será realizada segundo a classificação dos tempos obtidos na primeira manga, invertendo-se a ordem de saída dos cinco primeiros classificados da primeira manga.
- 3.2 A classificação final da cada prova será determinada pela soma dos tempos obtidos nas duas mangas, sendo o vencedor o que obtiver o somatório menor.
- 3.3 É expressamente proibida a realização da prova sem os equipamentos devidos, nomeadamente: Botas de Esqui, Esquis, Calças de Neve ou Fato de competição, Capacete e Bastons.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 Apenas pontua o atleta melhor classificado em cada prova por clube, considerando-se descartados os restantes pontos.
- 4.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<5	5 a 10	>10
1º	4	6	8
2º	3	5	7
3º		4	6
4º		3	5
5º		2	4
6º		1	3
7º			2
8º			1

- 4.3 Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate tendo em conta os seguintes critérios:
- 4.3.1 Maior somatório de pontos descartados;
- 4.3.2 Maior número de atletas em competição;
- 4.3.3 Maior número de primeiros lugares;
- 4.3.4 Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

B21 - FLOORBALL

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da International Floorball Federation.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Disputam-se os CNU feminino e masculino. No entanto, caso os dois géneros não se realizem por falta de inscrições, a competição passará a mista.
- 2.2 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo entre 6 e 20 jogadores e 5 oficiais dos quais, 1 Treinador ou um Delegado.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

	Duração
TODA A FASE	Todos os jogos terão a duração de 2 períodos de 10 minutos a 15 minutos.
DESCONTOS DE TEMPO	Em todos os jogos cada equipa tem direito a 1 “desconto de tempo” no jogo

4 - PONTUAÇÃO DE JOGO

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	3 Pontos
Empate	2 Pontos
Derrota	1 Pontos
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por: 0 – 5

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nos jogos disputados numa fase de grupos o resultado final pode ser um empate.
- 5.2 Caso um jogo numa fase a eliminar termine empatado, o desempate será efetuado através de marcação de grandes penalidades, de acordo com as regras da modalidade
- 5.3 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.3.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.3.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - 5.3.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.4 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.5 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.6 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.7 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.4 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
 - 5.4.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 5.4.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.4.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
 - 5.4.2.2 Melhor pontuação obtida;
 - 5.4.2.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos obtidos na prova;
 - 5.4.2.4 O maior número de golos marcados obtidos na prova;
 - 5.4.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;
 - 5.4.2.6 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
 - 5.4.2.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.5 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:

Suspensão 2'	1 ponto
Cartão vermelho	5 pontos

B22 - FUTEBOL 7

1 - ASPETOS TÉCNICOS

- 1.1 Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Futebol.
- 1.2 Não será aplicada a Lei de Fora de Jogo.
- 1.3 A bola a utilizar será uma bola de Futebol nº 5.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Cada Clube poderá inscrever 1 equipa
- 2.2 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um máximo de 12 jogadores e 5 oficiais, dos quais 1 Treinador, 1 Treinador Adjunto ou 2º Delegado, 1 Médico, 1 Enfermeiro/Massagista/Fisioterapeuta e um Delegado.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

Duração	
TODOS OS JOGOS	Todos os jogos, incluindo a Final, terão a duração de 2 x 20 minutos ou de 2 x 30 minutos, dependendo do modelo competitivo.
DESEMPATES NOS JOGOS	Em caso de empate num jogo a eliminar, só haverá Prolongamento (2 x 5' minutos) na Final, recorrendo-se sempre à marcação de pontapés da marca da grande penalidade.

4 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	3 Pontos
Empate	1 Ponto
Derrota	0 Ponto
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 0 – 3

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nos jogos disputados numa fase de grupos o resultado final pode ser um empate.
- 5.2 Nos jogos disputados numa fase eliminatória, se o resultado estiver empatado no final do segundo período, recorre-se à marcação de pontapés de grande penalidade, começando por uma série de cinco, e caso o empate ainda se mantenha, séries de um, até se encontrar um vencedor.
- 5.3 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.3.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.3.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - 5.3.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.4 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.5 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.6 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.7 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.4 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
 - 5.4.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate.
 - 5.4.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.4.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
 - 5.4.2.2 Melhor pontuação obtida;
 - 5.4.2.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos obtidos na prova;
 - 5.4.2.4 O maior número de golos marcados obtidos na prova;
 - 5.4.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;
 - 5.4.2.6 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;

5.4.2.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

5.5 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:

Advertência (cartão amarelo)	1 ponto
Expulsão por acumulação (duplo cartão amarelo)	1 ponto
Expulsão por vermelho direto ou Expulsão de Oficial	4 pontos

6 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO (COMPETIÇÃO FEMININA)

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão nacional feminino. Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritas tenham estado inscritas no CNU.

B23 - FUTEBOL 11

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Futebol.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Cada Clube poderá inscrever 1 equipa, salvo regulamentação específica das Competições Regionais.
- 2.2 Excetuando nas Fases Finais (ver artigo 14.07.01) do R.P.O., não existem limite ao número de agentes que podem ser inscritos.
- 2.3 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um máximo de 20 jogadores e 5 oficiais, dos quais 1 Treinador, 1 Treinador Adjunto ou 2º Delegado, 1 Médico, 1 Enfermeiro/Massagista/Fisioterapeuta e um Delegado.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

FASE DE APURAMENTO NCS	
	Duração
TODA A FASE	2 Períodos de 30 minutos, com um intervalo de 10 minutos entre cada um dos períodos.
DESEMPATES NOS JOGOS	Nos jogos a eliminar não há prolongamento, recorrendo-se ao desempate por pontapés da marca de grande penalidade.

FASE FINAL	
	Duração
FASE GRUPOS MEIAS-FINAIS 3º/4º LUGAR	2 Períodos de 30 a 35 minutos, com um intervalo de 10 minutos entre cada um dos períodos.
FINAL	2 Períodos de 45 minutos, com um intervalo de 15 minutos entre cada um dos períodos.
DESEMPATES NOS JOGOS	Nos jogos a eliminar não há prolongamento, recorrendo-se ao desempate por pontapés da marca de grande penalidade, exceto na Final, que tem prolongamento de 2x15 minutos.

4 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	3 Pontos
Empate	1 Ponto
Derrota	0 Pontos
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 0 – 3

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nos jogos disputados numa fase de grupos o resultado final pode ser um empate.
- 5.2 Nos jogos disputados numa fase eliminatória, se o resultado estiver empatado no final do segundo período, recorre-se à marcação de pontapés de grande penalidade, começando por uma série de cinco, e caso o empate ainda se mantenha, séries de um, até se encontrar um vencedor.
- 5.3 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.3.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.3.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - 5.3.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.4 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.5 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.6 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.7 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.4 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo
 - 5.4.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada

- do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
- 5.4.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 5.4.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
 - 5.4.2.2 Melhor pontuação obtida;
 - 5.4.2.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos obtidos na prova;
 - 5.4.2.4 O maior número de golos marcados obtidos na prova;
 - 5.4.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;
 - 5.4.2.6 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
 - 5.4.2.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.5 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:
- | | |
|---|----------|
| Advertência (cartão amarelo) | 1 ponto |
| Expulsão por acumulação (duplo cartão amarelo) | 3 pontos |
| Expulsão por vermelho direto ou Expulsão de Oficial | 4 pontos |

6 – APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO (COMPETIÇÃO MASCULINA)

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão nacional (masculino). Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos na fase final do CNU.

B24 - FUTEBOL DE PRAIA

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Futebol.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Não existe nº limite de equipas inscritas por Clube.
- 2.2 No máximo cada equipa pode inscrever 14 jogadores no evento.
- 2.3 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um máximo de 10 jogadores (pelo menos 1 guarda redes) e 4 oficiais, ou 5 se um deles for da área médica.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

FASE FINAL	
	Duração
TODA A COMPETIÇÃO	2 a 3 Períodos de 12 minutos cada, com um intervalo de 3 minutos entre cada um dos períodos.
DESEMPATES NOS JOGOS	Nos jogos a eliminar não há prolongamento, recorrendo-se ao desempate por pontapés da marca de grande penalidade, exceto na Final, que tem prolongamento de 3 minutos.

4 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	3 Pontos
Vitória após grandes penalidades	2 Pontos
Derrota após grandes penalidades	1 Ponto
Derrota	0 Pontos
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 0 – 3

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nos jogos disputados numa fase de grupos o resultado final pode ser um empate.
- 5.2 Se o resultado estiver empatado no final do segundo período, recorre-se à marcação de pontapés de grande penalidade, de acordo com as normas da modalidade.
- 5.3 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.3.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.3.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - 5.3.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.4 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.5 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.6 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.7 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.4 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo
 - 5.4.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 5.4.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.4.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
 - 5.4.2.2 Melhor pontuação obtida;
 - 5.4.2.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos obtidos na prova;
 - 5.4.2.4 O maior número de golos marcados obtidos na prova;
 - 5.4.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;
 - 5.4.2.6 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
 - 5.4.2.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

5.5 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:

Advertência (cartão amarelo)	1 ponto
Expulsão por acumulação (duplo cartão amarelo)	3 pontos
Expulsão por vermelho direto ou Expulsão de Oficial	4 pontos

B25 - FUTSAL

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Futebol.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Cada Clube poderá inscrever 1 equipa, salvo regulamentação específica das Competições Regionais.
- 2.2 Excetuando nas Fases Finais (ver artigo 14.07.01) do R.P.O., não existem limite ao número de agentes que podem ser inscritos.
- 2.3 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um máximo de 14 jogadores e 5 oficiais, dos quais 1 Treinador, 1 Treinador Adjunto ou 2º Delegado, 1 Médico, 1 Enfermeiro/Massagista/Fisioterapeuta e um Delegado.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

FASE DE APURAMENTO NCS	
Duração	
TODA A FASE	2 Períodos de 10 minutos a 15 minutos cada (cronometrados), ficando ao critério do departamento técnico da FADU o tempo de jogo), dependente sempre do número de jogos a realizar, e condições do recinto, com um intervalo de 5 minutos entre cada um dos períodos.
PAUSA TÉCNICA	Em todos os jogos cada equipa tem direito a 1 “pausa técnica” de 1 minuto por cada período (exceto nos prolongamentos em que não há).
DESEMPATES NOS JOGOS	Nos jogos a eliminar não há prolongamento, recorrendo-se ao desempate por pontapés da marca de grande penalidade, exceto na Final, que tem prolongamento de 2x5 minutos.

FASE FINAL		
Duração		
FASE GRUPOS E QUARTOS DE FINAL	2 Períodos de 15 minutos cronometrados, com um intervalo de 7 minutos entre cada um dos períodos.	
MEIAS-FINAIS 3º/4º LUGAR E FINAL	2 Períodos de 20 minutos cronometrados, isto é, terão a duração de um jogo formal, com um intervalo de 10 minutos entre cada um dos períodos.	
PAUSA TÉCNICA	Em todos os jogos cada equipa tem direito a 1 “pausa técnica” de 1 minuto por cada período (exceto nos prolongamentos em que não há).	
FALTAS INDIVIDUAIS	2 x 20	A equipa pode dar 5 faltas acumuladas. A partir da 6ª falta acumulada, inclusive, a equipa adversária tem direito a um pontapé de livre direto sem barreira
	2 x 15	A equipa pode dar 4 faltas acumuladas. A partir da 5ª falta acumulada, inclusive, a equipa adversária tem direito a um pontapé de livre direto sem barreira
	2 x 10	A equipa pode dar 3 faltas acumuladas. A partir da 4ª falta acumulada, inclusive, a equipa adversária tem direito a um pontapé de livre direto sem barreira
DESEMPATES NOS JOGOS	Nos jogos a eliminar não há prolongamento, recorrendo-se ao desempate por pontapés da marca de grande penalidade, exceto na Final, que tem prolongamento de 2x5 minutos.	

4 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	3 Pontos
Empate	1 Ponto
Derrota	0 Pontos
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 0 – 3

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nos jogos disputados numa fase de grupos o resultado final pode ser um empate.
- 5.2 Nos jogos disputados numa fase eliminatória e quando previsto:
 - 5.2.1 No caso de jogos 2 x 10 minutos, se o resultado estiver empatado no final do segundo período deve ser jogado um prolongamento, após 1 minuto de intervalo, devendo-se de novo proceder à escolha de campo ou de bola por sorteio. O prolongamento consiste numa parte de 5 minutos. Se o jogo se mantiver empatado recorre-se à marcação de pontapés de grande penalidade, de acordo com as normas da

- modalidade;
- 5.2.2 No caso de jogos 2 x 15 a 20 minutos cronometrados, se o resultado estiver empatado no final do segundo período deve ser jogado um prolongamento, após 5 minutos de intervalo, devendo-se de novo proceder à escolha de campo ou de bola por sorteio. O prolongamento consiste em duas partes de 5 minutos, com mudança de campo sem pausa. Se o jogo se mantiver empatado recorre-se à marcação de pontapés de grande penalidade, de acordo com as normas da modalidade.
- 5.3 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 5.3.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
- 5.3.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
- 5.3.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
- 5.3.4 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
- 5.3.5 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
- 5.3.6 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
- 5.3.7 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
- 5.3.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.4 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
- 5.4.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
- 5.4.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 5.4.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
- 5.4.2.2 Melhor pontuação obtida;
- 5.4.2.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos obtidos na prova;
- 5.4.2.4 O maior número de golos marcados obtidos na prova;
- 5.4.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;
- 5.4.2.6 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
- 5.4.2.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.5 Quando seja em sistema de eliminatórias a 2 mãos, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios:
- 5.5.1 Maior diferença entre os golos marcados e sofridos nos dois jogos;
- 5.5.2 Maior número de golos marcados no jogo efetuado enquanto equipa visitante;
- 5.5.3 Prolongamento de acordo com o definido em 6.2;
- 5.5.4 Marcação de pontapés da marca de grande penalidade de acordo com o definido em 6.2.
- 5.6 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:
- | | |
|---|----------|
| Advertência (cartão amarelo) | 1 ponto |
| Expulsão por acumulação (duplo cartão amarelo) | 3 pontos |
| Expulsão por vermelho direto ou Expulsão de Oficial | 4 pontos |

6 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão nacional (f/m). Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos na fase final do CNU.

B26 - FUTEVÓLEI

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo serão decididos pelo Departamento Desportivo da FADU.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Não existe nº limite de duplas inscritas por clube.
- 2.2 As duplas só podem ser constituídas por atletas do mesmo clube.
- 2.3 Cada dupla poderá efetuar uma substituição obedecendo aos seguintes critérios:
 - 2.3.1 Pode ser inscrito a qualquer altura (antes da entrada em competição da Dupla), sendo aplicada uma taxa de inscrição igual a 2x o custo da taxa de inscrição de 1º prazo;
 - 2.3.2 Poderá ser um atleta previamente inscrito por outra dupla e que por falta de comparência do outro elemento esteja impedido de participar, neste caso será aplicada uma taxa de inscrição igual à taxa de inscrição de 1º prazo.
- 2.4 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um máximo de 2 jogadores e 3 oficiais, dos quais 1 Treinador, 1 Médico ou 1 Enfermeiro/Massagista/Fisioterapeuta e 1 Delegado.

3 – DURAÇÃO DOS JOGOS

FASE FINAL	
	Duração
TODA A COMPETIÇÃO	À melhor de 3 Sets. Uma equipa vence a partida quando ganha 2 sets. Cada Set é disputado até aos 21 pontos com diferença mínima de 2 pontos e com troca de campo a cada 7 pontos. Em caso de se jogar, o 3º set este será disputado até aos 15 pontos com diferença mínima de 2 pontos.
DESEMPATES NOS JOGOS	Cada equipa tem direito a 1 “desconto de tempo” por set, com a duração de 1 minuto.

Esta duração pode ser reduzida nas primeiras rondas pelo Delegado da FADU, de acordo com o número de jogos e a disponibilidade de campos.

4 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória por 2-0	3 Pontos
Vitória por 2-1	2 Pontos
Derrota por 2-1	1 Ponto
Derrota por 2-0	0 Pontos
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 2 sets a 0 com os parciais de 0-21, 0-21

5 - DESEMPATES

- 5.1 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.1.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.1.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - 5.1.3 A maior diferença entre o número de sets ganhos e o número de sets perdidos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si
 - 5.1.4 O maior número de sets ganhos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.1.5 O menor número de sets perdidos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.1.6 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.1.7 O maior número de pontos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.1.8 O menor número de pontos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si
 - 5.1.9 A maior diferença entre o número de sets ganhos e o número de sets perdidos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.1.10 O maior número de sets ganhos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.1.11 O menor número de sets perdidos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.1.12 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.1.13 O maior número de pontos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.1.14 O menor número de pontos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.1.15 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

- 5.2 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
- 5.2.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 5.2.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.2.2.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.2.2.2 Melhor pontuação obtida;
 - 5.2.2.3 A maior diferença entre o número de sets ganhos e o número de sets perdidos na prova;
 - 5.2.2.4 O maior número de sets ganhos na prova;
 - 5.2.2.5 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos na prova;
 - 5.2.2.6 O maior número de pontos marcados na prova;
 - 5.2.2.7 O menor número de pontos sofridos na prova;
 - 5.2.2.8 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
 - 5.2.2.9 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

B27 - GINÁSTICA ARTÍSTICA

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Ginástica de Portugal.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino em cada uma das especialidades a competição e na geral individual
- 2.2 Coletivo É atribuído o título de Campeão Nacional Universitário Coletivo misto
Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.
Títulos em disputa: Coletivo Ginástica (misto)

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 Normas de funcionamento:
- 3.1.1 Nenhuma equipa ou ginasta poderá utilizar aparelhos que não sejam fornecidos pela entidade organizadora;
 - 3.1.2 A coleção oficial composta de pelo menos um exemplar de cada aparelho é inalterável, exceto em caso de mau funcionamento, devendo todos os aparelhos estar nas condições estabelecidas pelos regulamentos da FIG e da FGP;
 - 3.1.3 Verificada a montagem dos aparelhos pela Direção da competição, esta não será passível de modificação aceitando-se como boa para toda a competição;
 - 3.1.4 Nas competições da Base as medidas dos aparelhos variam em função dos graus dos obrigatórios. As referidas medidas ou referências fazem parte do documento emanado pela FGP que contém os referidos exercícios;
 - 3.1.5 Qualquer reclamação sobre as condições técnicas dos aparelhos, só pode ser considerada até 30 minutos antes do início da competição.
- 3.2 Exercícios
- 3.2.1 Os/as atletas estão enquadrados por um Programa de Exercícios Obrigatórios da FGP. Este programa pressupõe uma leitura atenta do mesmo, assim como do Código de Pontuação da FIG que orienta e regula tecnicamente a modalidade;
 - 3.2.2 Os atletas podem participar apenas numa ou em várias especialidades em cada evento;
 - 3.2.3 Os atletas são livres de escolher, em cada especialidade, o grau que melhor se adequa ao seu desenvolvimento técnico. Deste modo, dá-se resposta a ginastas de diferentes níveis e a clubes com menos recursos/ espaço e que eventualmente não possuam todos os aparelhos da GAM e/ou da GAF
 - 3.2.4 Todos os participantes (GAM ou GAF) entram para a Classificação Geral (All-Around), independentemente do número de especialidades em que competem;
 - 3.2.5 O Programa de Exercícios Obrigatórios Masculinos e Femininos da FGP será divulgado em documento próprio.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 Apenas pontua o atleta melhor classificado em cada especialidade por clube, considerando-se descartados os restantes pontos;
- 4.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<5	5 a 10	>10
1º	4	6	8
2º	3	5	7
3º		4	6
4º		3	5
5º		2	4
6º		1	3
7º			2
8º			1

- 4.3 Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate tendo em conta os seguintes critérios:
- 4.2.1 Maior somatório de pontos descartados;
 - 4.2.2 Maior número de atletas em competição;
 - 4.2.3 Maior número de primeiros lugares;
 - 4.2.4 Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

B28 - GOLFE

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Golfe.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino. No entanto, caso o número de inscritos num dos géneros seja inferior a 3, a prova passa a ser um CNU misto.
- 2.2 Coletivo É atribuído o título de Campeão Nacional Universitário Coletivo misto.
Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.
Títulos em disputa: Coletivo Golfe (misto).

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 Individual
- 3.1.1 A prova individual será decidida pelo sistema Stableford Gross.
Serão realizadas duas voltas de 18 buracos cada.
Na ausência de circunstâncias atenuantes, um grupo é suscetível de ser cronometrado, se estiver além do tempo permitido pelo ritmo de jogo e o grupo poderá ser considerado «Fora de Posição». O ritmo de jogo concedido será determinado pela comissão e terá em conta o desenrolar da competição por todos os intervenientes. O «Fora de Posição» é definido como sendo a diferença de distância que o grupo tem em relação ao da frente. Um concorrente cujo grupo é cronometrado terá um “Bad Time”, mesmo que o grupo posteriormente recupere e chegue no tempo.
- 3.2 Penalizações
Um aviso verbal de “bad time” por parte do Juiz Oficial.
Dois “bad times” – penalidade de dois strokes.
Três “bad times” – desqualificação.

4 - DESEMPATES

No caso de um empate, a classificação será decidida com base na pontuação registada no 2º percurso nos 18, 9, 6, 3 buracos ou o último buraco, nessa ordem.

5 - TÍTULO COLETIVO

- 5.1 Conta para o efeito a soma dos pontos gross dos 3 melhores atletas de cada clube, independentemente do género.
- 5.2 Em caso de empate no somatório dos pontos gross, desempata-se tendo em conta a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 5.2.1 Melhor classificação obtida pelo melhor atleta de cada clube entre o seu género;
- 5.2.2 Melhor classificação obtida pelo segundo melhor atleta de cada clube entre o seu género;
- 5.2.3 Melhor classificação obtida pelo terceiro melhor atleta de cada clube entre o seu género;
- 5.2.4 Maior número de atletas em prova.

6 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU (tanto na vertente masculina como na feminina) subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão nacional coletivo (misto).

Caso no clube apurado não tenham participado pelo menos 2 atletas de um dos géneros, o direito de participar no CEU desse género passa para o clube o melhor classificado que cumpra com esse requisito.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Caso alguma dos clubes apurados não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos no CNU.

B29 - HÓQUEI EM PATINS

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Patinagem.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Cada Clube poderá inscrever 1 equipa, salvo regulamentação específica das Competições Regionais;
- 2.2 Disputam-se os CNU feminino e masculino. No entanto, caso os dois géneros não se realizem por falta de inscrições, a competição passará a mista.
- 2.3 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um máximo de 10 jogadores, dos quais 2 Guarda-Redes e 8 oficiais, dos quais 1 Treinador, 1 Preparador Físico, 1 Médico, 1 Massagista/Fisioterapeuta/Enfermeiro, 1 Mecânico, 2 Delegados e um Delegado ao Cronómetro.
- 2.4 É possível a inscrição de apenas um Guarda-Redes no Boletim de Jogo. No entanto, sempre que seja necessário substituir o Guarda-Redes titular, a equipa que não tiver Guarda-Redes suplente, ou quando este não consiga entrar em campo devidamente equipado dentro do tempo regulamentar, perderá imediatamente o jogo, sendo aplicado o previsto para a falta de comparência.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

	Duração
TODA A COMPETIÇÃO	2 Períodos de 15 a 25 minutos cronometrados, com um intervalo de 5 minutos entre cada um dos períodos.
DESEMPATES NOS JOGOS	Em todos os jogos cada equipa tem direito a 1 “desconto de tempo” de 1 minuto por cada período (exceto nos prolongamentos em que não há).

4 - FALTAS

- 4.1 O número de faltas será adaptado conforme o tempo de jogo. Para períodos de 15 minutos será usado o esquema de 6 normais + 3 adicionais, para períodos de 20 minutos será usado o esquema de 8 normais + 4 adicionais e para períodos de 25 minutos será usado o esquema de 10 normais + 5 adicionais.

5 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	3 Pontos
Empate	2 Pontos
Derrota	1 Ponto
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 0 – 5

6 - DESEMPATES

- 6.1 Nos jogos disputados numa fase de grupos o resultado final pode ser um empate.
- 6.2 Nos jogos disputados numa fase eliminatória e quando previsto:
 - 6.2.1 Nos jogos de 2 x 15 minutos - deve ser jogado um prolongamento, após 1 minuto de intervalo, devendo-se de novo proceder à escolha de campo ou de bola por sorteio. O prolongamento consiste numa parte de 5 minutos, com “golo de ouro”. Se o empate se mantiver o vencedor será determinado através da marcação de grandes penalidades. Recorre-se primeiro a uma série de 5 grandes penalidades e depois, se necessário, a séries de 1 penalidade cada, até haver um vencedor;
 - 6.2.2 Nos jogos de 2 x 25 minutos - deve ser jogado um prolongamento, após 3 minutos de intervalo, devendo-se de novo proceder à escolha de campo ou de bola por sorteio. O prolongamento consiste em duas partes de 5 minutos, com “golo de ouro”, sem intervalo entre ambas as partes. Se o jogo se mantiver empatado após o prolongamento o vencedor será determinado através da marcação de grandes penalidades. Recorre-se primeiro a uma série de 5 grandes penalidades e depois, se necessário, a séries de 1 penalidade cada, até haver um vencedor.
- 6.3 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 6.3.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - 6.3.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - 6.3.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 6.3.4 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;

- 6.3.5 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
- 6.3.6 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
- 6.3.7 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
- 6.3.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 6.4 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
 - 6.4.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 6.4.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 6.4.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
 - 6.4.2.2 Melhor pontuação obtida;
 - 6.4.2.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos obtidos na prova;
 - 6.4.2.4 O maior número de golos marcados obtidos na prova;
 - 6.4.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;
 - 6.4.2.6 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
 - 6.4.2.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 6.5 As sanções a considerar para o efeito expresso no presente artigo e respetiva pontuação são as seguintes:

Cartão Azul	2 pontos
Cartão Vermelho	4 pontos

B30 - JUDO

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Judo.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube

Categorias e Títulos em disputa:

Feminino	< 48kg	Masculino	< 60kg
	< 52kg		< 66kg
	< 57kg		< 73kg
	< 63kg		< 81kg
	< 70kg		< 90kg
	> 70kg		> 90kg

A CSC pode, em função dos atletas presentes, juntar duas categorias numa só.

A categoria em que o atleta participa é confirmada pela pesagem. Caso o atleta e devido à pesagem tenha de mudar de categoria será penalizado com uma taxa administrativa, no valor de 3€.

Haverá uma tolerância de 0,5 kg (para cima e para baixo).

- 2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.

Para apurar esta classificação serão contabilizados os resultados em todas as provas.

Títulos em disputa: Coletivo Judo (misto).

3 - DURAÇÃO

Duração	
Combate	De acordo com as regras em vigor na FPJ

4 - COMPETIÇÃO

- 4.1 O Modelo competitivo será definido de acordo com o número de atletas participantes em cada categoria

5 - TÍTULO COLETIVO

- 5.1 Apenas pontua o atleta melhor classificado em cada categoria por clube, considerando-se descartados os restantes pontos

- 5.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<5	5 a 10	>10
1º	4	6	8
2º	3	5	7
3º		4	6
4º		3	5
5º		2	4
6º		1	3
7º			2
8º			1

- 5.3 Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate tendo em conta os seguintes critérios:

- 5.3.1 Maior somatório de pontos descartados;
- 5.3.2 Maior número de atletas em competição;
- 5.3.3 Maior número de primeiros lugares;
- 5.3.4 Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

6 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o atleta campeão nacional de cada categoria. Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excepcionais, poderá o número de vagas para atletas portugueses ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vagas específicas para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos atletas no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

B31 - KARATÉ

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Nacional de Karaté Portugal.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.

Categorias e Títulos em disputa:

Feminino	< 50kg	Masculino	< 60kg
	< 55kg		< 67kg
	< 61kg		< 78kg
	< 68kg		< 84kg
	> 68kg		> 84kg
	Kata		Kata

A categoria em que o atleta participa é confirmada pela pesagem. Caso o atleta e devido à pesagem tenha de mudar de categoria será penalizado com uma taxa administrativa, no valor de 3€.

Haverá uma tolerância de 0,5 kg (para cima e para baixo).

2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.

Para apurar esta classificação serão contabilizados os resultados em todas as provas.

Títulos em disputa: Coletivo Karaté (misto).

3 - DURAÇÃO

Duração	
Combate	De acordo com as regras em vigor na FNK-P

4 - COMPETIÇÃO

4.1 O Modelo competitivo será definido de acordo com o número de atletas participantes em cada categoria

5 - TÍTULO COLETIVO

5.1 Apenas pontua o atleta melhor classificado em cada categoria por clube, considerando-se descartados os restantes pontos

5.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<5	5 a 10	>10
1º	4	6	8
2º	3	5	7
3º		4	6
4º		3	5
5º		2	4
6º		1	3
7º			2
8º			1

5.3 Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate tendo em conta os seguintes critérios:

- 5.3.1 Maior somatório de pontos descartados;
- 5.3.2 Maior número de atletas em competição;
- 5.3.3 Maior número de primeiros lugares;
- 5.3.4 Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

6 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o atleta campeão nacional de cada categoria. Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excepcionais, poderá o número de vagas para atletas portugueses ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vagas específicas para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos atletas no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Poderão existir limitações impostas pela EUSA quanto à graduação dos apurados.

B32 - KARTING

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino. Caso num dos géneros estejam inscritos menos de 3 atletas, então será um CNU misto, mantendo-se a regra do lastro consoante o género do atleta.
- 2.2 Equipas Não existe nº limite de equipas inscritas por Clube.
Constituídas por 3 atletas do mesmo Clube, independentemente do género.
Títulos em disputa: CNU Equipas.

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 Competição individual.
Caso num dos géneros existam menos de 6 atletas participantes, então o CNU será disputado com qualificação e finais conjuntas, sendo elaboradas duas classificações (feminina e masculina).
- 3.1.1 Forma de Disputa:
- 3.1.1.1 Qualificação de 15 minutos, com os atletas divididos equitativamente em mangas nunca superiores a 20 karts cada, com o objetivo de obter a volta mais rápida;
- 3.1.1.2 Final:
- 3.1.1.2.1 Se o número de atletas participantes for inferior ou igual a 18, terá a duração de 20 minutos e contará com todos os participantes;
- 3.1.1.2.2 Se o número de atletas participantes for superior a 18 disputar-se-ão duas finais ("A" e "B"):
- 3.1.1.2.2.1 A Final A (de disputa do título de Campeão Nacional Universitário) será disputada por 50% dos atletas participantes (arredondado por excesso e até um máximo de 18) e terá a duração de 20 minutos; Se a competição for conjunta, a Final A terá de garantir a presença de pelo menos 3 atletas de cada género sem aumentar o número máximo de participantes (18);
- 3.1.1.2.2.2 A Final B será disputada pelos restantes atletas (até um máximo de 18), não atribuindo qualquer título esta Final B e terá a duração de 15 minutos.
- 3.1.1.3 O Campeão Nacional Universitário será aquele que no final do tempo da corrida dê o maior número de voltas e que seja o primeiro a cruzar a linha de meta entre os atletas com o mesmo número de voltas.
- 3.2 Competição Equipas:
- 3.2.1 Forma de Disputa
- 3.2.1.1 Qualificação de 10 minutos por cada uma das três mangas. Cada manga contará com a participação de um atleta de cada equipa. Cada manga não poderá ter mais do que 20 karts em simultâneo na pista. O tempo de qualificação para a final será o somatório do melhor tempo obtido por cada um dos três atletas. Em caso de empate este é desfeito a favor da equipa que possua a volta mais rápida e assim sucessivamente.
- 3.2.1.2 Final;
- 3.2.1.2.1 Garantem o apuramento para a Final as 12 equipas com os melhores tempos obtidos;
- 3.2.1.2.2 A final terá a duração de 60 minutos, com a grelha ordenada de acordo com o tempo de qualificação obtido na qualificação;
A ordem dos atletas para a Final é escolhida pelas equipas, devendo ser comunicada ao Delegado FADU antes do início da mesma;
Os atletas que não estejam em pista, aguardarão numa zona de isolamento a definir junto ao local das trocas de atletas;
As trocas de atletas decorrerão em duas janelas temporais:
1ª Janela: entre o minuto 18 e o minuto 22 de prova;
2ª Janela: entre o minuto 38 e o minuto 42 de prova;
Cada kart deverá permanecer imobilizado durante 30 segundos enquanto se efetua a troca e apenas poderá sair do local após se esgotarem esses 30 segundos

Caso alguma troca seja efetuada com a janela fechada, a equipa será penalizada com o tempo de infração;

Caso algum atleta pratique uma condução perigosa na zona das trocas, a equipa será penalizada em 2 minutos, sendo esta penalização cumprida na zona de trocas

Caso seja necessário abastecer com combustível o kart (durante uma (ou ambas) as trocas), o kart terá de ficar imobilizado durante pelo menos 5 minutos. A acontecer o abastecimento, esta paragem de 5 minutos será obrigatória -para todas as equipas;

3.2.1.3 Os tempos de prova, tempo de paragem para abastecimento e o número de karts podem ser alterados antes da prova, dependendo das condições oferecidas pelo kartódromo ou número de participantes;

3.2.1.4 A equipa Campeã Nacional Universitária será aquela que complete mais voltas, após terminar o tempo de prova (60 minutos).

4 - ASPETOS TÉCNICOS

4.1 Os participantes participarão em karts idênticos disponibilizados pela organização. Antes do início dos treinos cronometrados proceder-se-á ao sorteio dos karts. O mesmo procedimento será feito antes da corrida.

4.2 Competição individual:

Equipamento O Atleta deverá utilizar em todos os momentos dos treinos e corrida o seguinte equipamento:

Capacete corretamente apertado;

Fato inteiro, ou outro desde que proteja pernas e braços.

Lastro Cada atleta deverá cumprir com um peso mínimo (75kg atletas masculinos e 55kg atletas femininos) Caso seja inferior, cada kart deverá levar lastro igual à diferença entre o peso combinado e o peso real.

Grelha de Partida A formação da grelha de partida para a corrida, será estabelecida de acordo com os melhores tempos de volta realizados na qualificação.

4.3 Competição Equipas:

Equipamento Cada equipa deverá participar com a mesma cor. Poderão ser utilizadas t-shirts por cima de fatos de competição; O Atleta deverá utilizar em todos os momentos dos treinos e corrida o seguinte equipamento:

Capacete corretamente apertado;

Fato inteiro, ou outro desde que proteja pernas e braços.

Lastro O combinado da equipa tem de ser igual ou superior à soma dos pesos mínimos estabelecidos nos aspetos técnicos da competição individual (75kg atletas masculinos e 55kg atletas femininos) Caso seja inferior, cada kart deverá levar lastro igual à diferença entre o peso combinado e o peso real dividido por 3, arredondado à unidade mais próxima.

Grelha de Partida A formação da grelha de partida para a corrida, será estabelecida de acordo com somatório do melhor tempo obtido pelos três atletas na qualificação.

4.4 Paragem / Interrupção da Corrida:

Se tiver decorrido menos de 60% do tempo de duração previsto, a corrida será repetida na sua totalidade e a primeira partida considerada nula e sem nenhum efeito.

5 - TÍTULO COLETIVO

5.1 Será atribuído um título de Campeão Nacional Universitário Coletivo caso a competição de equipas não se realize.

5.2 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual das 3 melhores classificações de cada clube na prova individual, independentemente do género.

5.3 Os clubes só são elegíveis para o título coletivo quando participem com um mínimo de 3 atletas, independentemente do género.

5.4 A pontuação do título coletivo será atribuída em função da seguinte tabela:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27

9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

5.5 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente

B33 - KICKBOXING

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muay Thai. Todas as situações omissas estão abrangidas pelas Regras e Regulamentos em vigor para os Campeonatos Nacionais de classe C.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.

Light Kick - Categorias e Títulos em disputa:

Feminino	< 50kg	Masculino	< 57kg
	< 55kg		< 63kg
	< 60kg		< 69kg
	< 65kg		< 74kg
	> 65kg		< 79kg
			< 84kg
			< 89kg
			< 94kg
			> 94kg

A categoria em que o atleta participa é confirmada pela pesagem. Caso o atleta e devido à pesagem tenha de mudar de categoria será penalizado com uma taxa administrativa, no valor de 3€.

Low Kick - Categorias e Títulos em disputa:

Feminino	< 48kg	Masculino	< 51kg
	< 52kg		< 54kg
	< 56kg		< 57kg
	< 60kg		< 60kg
	< 65kg		< 63,50kg
	< 70kg		< 67kg
	> 70kg		< 71kg
			< 75kg
			< 81kg
			< 86kg
			< 91kg
			> 91kg

A categoria em que o atleta participa é confirmada pela pesagem. Caso o atleta e devido à pesagem tenha de mudar de categoria será penalizado com uma taxa administrativa, no valor de 3€.

Haverá uma tolerância de 0,5 kg (para cima e para baixo).

2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.

Para apurar esta classificação serão contabilizados os resultados em todos os eventos e categorias.

Títulos em disputa: Coletivo Kickboxing (misto e na soma de todos os eventos).

3 - DURAÇÃO

Duração	
Combate	3 assaltos de 2 minutos com 1 minuto de intervalo entre assaltos

4 - COMPETIÇÃO

4.1 O Modelo competitivo será definido de acordo com o número de atletas participantes em cada categoria

5 - TÍTULO COLETIVO

5.1 Apenas pontua o atleta melhor classificado em cada categoria por clube, considerando-se descartados os restantes pontos

5.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<5	5 a 10	>10
1º	4	6	8
2º	3	5	7
3º		4	6
4º		3	5
5º		2	4

6º		1	3
7º			2
8º			1

- 5.3 Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate tendo em conta os seguintes critérios:
- 5.3.1 Maior somatório de pontos descartados;
 - 5.3.2 Maior número de atletas em competição;
 - 5.3.3 Maior número de primeiros lugares;
 - 5.3.4 Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

6 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o atleta campeão nacional de cada categoria. Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para atletas portugueses ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vagas específicas para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos atletas no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Poderão existir limitações impostas pela EUSA quanto à graduação dos apurados.

B34 – NATAÇÃO PISCINA LONGA E PISCINA CURTA

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Natação.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Cada atleta poderá participar no máximo em 2 provas (disciplinas), não incluindo estafetas.
Aquando da inscrição nas provas e quando solicitado, deverá ser indicada a respetiva marca. Poderá ainda a FADU solicitar as marcas à FPN ou a associações regionais, desde que exista a garantia de igualdade para todos os participantes.
Inscrições de Tipo 2 ou 3 serão consideradas sem marca de inscrição.
Os Clubes poderão inscrever mais do que uma estafeta, desde que as mesmas sejam inscritas separadamente.
A não comparência de um atleta numa das provas (disciplinas) em que esteja inscrito não o impede de participar noutras para as quais esteja devidamente inscrito.
Títulos em disputa: CNU Feminino e CNU Masculino para cada uma das provas previstas em 3.5
- 2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.
Para apurar esta classificação serão contabilizados os resultados em todas as provas.
Apenas pontua o atleta/estafeta melhor classificado em cada prova por clube, considerando-se descartados os restantes pontos.
Títulos em disputa: Coletivo Piscina curta e Coletivo Piscina longa (ambos misto).

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 O CNU decorrerá segundo o modelo de finais diretas sendo os nadadores agrupados por séries segundo os tempos de inscrição.
- 3.2 O Programa de Provas será o seguinte:
- | | |
|---------------|-----------------------|
| Piscina curta | 50m mariposa (F/M) |
| | 50m bruços (F/M) |
| | 50m livres (F/M) |
| | 50m costas (F/M) |
| | 100m mariposa (F/M) |
| | 100m bruços (F/M) |
| | 100m livres (F/M) |
| | 100m costas (F/M) |
| | 200m estilos (F/M) |
| | 400m livres (F/M) |
| | 4x50m estilos (F/M) |
| | 4x50m livres (F/M) |
| Pista longa | 50m mariposa (F/M) |
| | 50m bruços (F/M) |
| | 50m livres (F/M) |
| | 50m costas (F/M) |
| | 100m mariposa (F/M) |
| | 100m bruços (F/M) |
| | 100m livres (F/M) |
| | 100m costas (F/M) |
| | 200m livres (F/M) |
| | 200m estilos (F/M) |
| | 400m livres (F/M) |
| | 4x50m livres (F/M/Mx) |
- 3.3 Poderá haver alteração nas categorias em prova por decisão do departamento desportivo da FADU, por motivos técnicos, logísticos ou pelas características das Universiadas e após consulta ao departamento técnico da Federação Portuguesa de Natação.
- 3.4 Poderá ser integrada uma categoria de Natação Adaptada, com enquadramento a informar na Informação A da prova.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 Apenas pontua o atleta/estafeta melhor classificado em cada prova por clube, considerando-se descartados os restantes pontos.
- 4.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação:
- 1º 8 pontos
 - 2º 7 pontos
 - 3º 6 pontos
 - 4º 5 pontos
 - 5º 4 pontos
 - 6º 3 pontos
 - 7º 2 pontos
 - 8º 1 ponto
- Nas estafetas a pontuação é multiplicada por 2.
- 4.3 Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate tendo em conta os seguintes critérios:
- 4.3.1 Maior somatório de pontos descartados;
 - 4.3.2 Maior número de atletas em competição;
 - 4.3.3 Maior número de primeiros lugares;
 - 4.3.4 Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

B35 - ORIENTAÇÃO

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Orientação.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino.
- 2.2 Coletivo Os clubes só são elegíveis para o título coletivo quando participem com um mínimo de 3 atletas, independentemente do género, no CNU Individual.
Títulos em disputa: Coletivo Orientação.

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 O CNU será realizado na vertente pedestre e na distância média.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 A pontuação coletiva é atribuída pela soma de pontuações individuais, sendo Campeão Nacional Universitário, o clube que somar maior número de pontos. São contabilizadas as 3 melhores pontuações de cada clube
- 4.2 Os pontos serão atribuídos dividindo o melhor tempo do CNU em cada escalão pelo tempo de cada atleta e multiplicando esse resultado pelo fator de ponderação de cada escalão, de acordo com a seguinte tabela:

Escalões	A	B	C	D
1	100			
2	100	50		
3	150	100	50	
4	150	125	100	75

A,B,C,D são os escalões; 1,2,3,4 é o número de escalões existentes.

- 4.3 Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate tendo em conta os seguintes critérios:
- 4.3.1 Maior número de atletas em competição;
- 4.3.2 Maior número de primeiros lugares;
- 4.3.3 Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

5 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

O modelo de apuramento será divulgado nas Informações de Evento, após ser publicado pela EUSA o formato da competição.

B36 - PADEL

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Padel.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Não existe nº limite de duplas inscritas por Clube.
- 2.2 As duplas só podem ser constituídas por atletas do mesmo clube.
- 2.3 Títulos em disputa: CNU Feminino, CNU Masculino e CNU Misto.
- 2.4 Cada dupla poderá efetuar uma substituição obedecendo aos seguintes critérios:
 - 2.4.1 Pode ser inscrito a qualquer altura (antes da entrada em competição da Dupla), sendo aplicada uma taxa de inscrição igual a 2x o custo da taxa de inscrição de 1º prazo;
 - 2.4.2 Poderá ser um atleta previamente inscrito por outra dupla e que por falta de comparência do outro elemento esteja impedido de participar, neste caso será aplicada uma taxa de inscrição igual à taxa de inscrição de 1º prazo.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

FASE FINAL	
	Duração
TODA A COMPETIÇÃO	1 Set até aos 9 com ponto de ouro, em todos os jogos à exceção da Final, em que se disputará à melhor de 3 sets com ponto de ouro.
DESEMPATES NOS JOGOS	Tie-break normal

4 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	2 Pontos
Derrota	0 Pontos
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 3 sets a 0

5 - DESEMPATES

- 5.1 A determinação das duplas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.1.1 A dupla que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.1.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas duplas empatadas;
 - 5.1.3 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre as duplas empatadas;
 - 5.1.4 Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos entre as duplas empatadas;
 - 5.1.5 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos entre as duplas empatadas;
 - 5.1.6 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 5.1.7 Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 5.1.8 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
 - 5.1.9 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.2 A determinação das duplas melhor classificadas entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
 - 5.2.1 Caso o número de duplas empatadas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado dos jogos do par pior classificado do grupo com os duplas a desempatar nesse grupo, para que todas as duplas a desempatar tenham o mesmo número de encontros, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 5.2.2 Quando o número de jogos efetuados pelas duplas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.2.2.1 Menor número de faltas de comparência;
 - 5.2.2.2 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 5.2.2.3 Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 5.2.2.4 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
 - 5.2.2.5 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

B37 – PATINAGEM ARTÍSTICA

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste regulamento regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Patinagem.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino.
- 2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.
Títulos em disputa: Coletivo Patinagem Artística (misto).

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 O Modelo competitivo será definido de acordo com o número de atletas participantes em cada categoria
- 3.2 Haverá apenas um programa único, livre na sua composição, tanto técnica como artística, ou seja, não existem elementos obrigatórios nos esquemas apresentados.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual dos 3 atletas mais pontuados de cada clube, independentemente do género.
- 4.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

- 4.3 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente

B38 – PENTATLO MODERNO

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste regulamento regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube..
Os atletas podem se inscrever numa única prova (disciplina) ou na totalidade das provas
Os atletas que não pontuarem, ou forem desqualificados na disciplina anterior não poderão competir na seguinte.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino.
- 2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.
Títulos em disputa: Coletivo Pentatlo Moderno (misto).

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 O Modelo competitivo será definido de acordo com o número de atletas participantes.

4 - PROGRAMA DE DISCIPLINAS

- 4.1 Natação – 200 m em estilo livre (1000 pts para um tempo de 2min.30 seg., 12 pontos p/seg. a mais ou a menos).
- 4.2 Esgrima – Espada a 1 toque em regime de todos contra todos (1000 pts para 70% de vitórias).
- 4.3 Combinado – 3x5 disparos de precisão com pistola de ar comprimido a 10m distância intercalado com 3 parciais de 1000m de corrida. (2000 pts para um tempo de 12min.30 seg., 4 pontos p/ seg. a mais ou a menos).
- 4.4 As performances são transformadas numa tabela de pontuação de pentatlo moderno.
- 4.5 O programa e regulamento poderão ser ajustados caso seja possível integrar a disciplina de hipismo.

5 - TÍTULO COLETIVO

- 5.1 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual dos 3 atletas mais pontuados de cada clube, independentemente do género.
- 5.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7

28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

5.3 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

B39 – PÓLO AQUÁTICO

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Natação e da FINA.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Cada Clube poderá inscrever 1 equipa.
- 2.2 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um máximo de 13 jogadores, dos quais 2 guarda-redes e 4 oficiais, ou 5 se um deles for Médico.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

	Duração
TODA A COMPETIÇÃO	2 a 4 Períodos de 8 minutos não cronometrados, com um intervalo de 2 minutos caso se disputem 2 ou 3 períodos. Caso tenha a duração de 4 períodos, o intervalo entre o 2º e 3º período será de 5 minutos. Os últimos 2 minutos da última parte são cronometrados.
DESCONTOS DE TEMPO	Cada equipa poderá pedir um desconto de tempo por jogo.
DESEMPATES NOS JOGOS	o desempate será desfeito recorrendo à marcação de penalties de acordo com as regras da modalidade

4 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	3 Pontos
Empate	1 Ponto
Derrota	0 Pontos
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 0-30

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nos jogos disputados numa fase de grupos o resultado final pode ser um empate.
- 5.2 Nos jogos disputados numa fase eliminatória, o desempate será desfeito recorrendo à marcação de penalties de acordo com as regras da modalidade para as provas nacionais.
- 5.3 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.3.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.3.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - 5.3.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.4 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.5 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.6 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.7 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.4 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
 - 5.4.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 5.4.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.4.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
 - 5.4.2.2 Melhor pontuação obtida;
 - 5.4.2.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos obtidos na prova;
 - 5.4.2.4 O maior número de golos marcados obtidos na prova;
 - 5.4.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;
 - 5.4.2.6 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
 - 5.4.2.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

5.5 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:

Cartão amarelo	1 ponto
Faltas de exclusão	2 pontos
Cartão vermelho	4 pontos

6 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão nacional (f/m). Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos no CNU.

B40 – REMO

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Remo.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

São permitidos desdobramentos, até um máximo de 2 provas por atleta.

Não serão permitidas alterações ao programa para troca de barcos.

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Categorias e Títulos em disputa:
Feminino W1x Masculino M1x
- 2.2 Duplas Não existe nº limite de duplas inscritas por Clube.
Categorias e Títulos em disputa:
Feminino W2x Masculino M2x
- 2.3 Equipas Não existe nº limite de equipas inscritas por Clube.
Categorias e Títulos em disputa:
Masculino M4-
- 2.4 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.
Títulos em disputa: Coletivo Remo (misto).

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 O modelo competitivo será o seguinte:
- 3.1.1 Modelo A
- 3.1.1.1 Finais diretas até 6 barcos;
- 3.1.1.2 Mais de 6 barcos, eliminatórias e finais;
- 3.1.1.2.1 De 7 a 12 – apura os 3 primeiros;
- 3.1.1.2.2 De 13 a 18 – apura os 2 primeiros.
- 3.1.2 Modelo B
- 3.1.2.1 Finais diretas até 6 barcos;
- 3.1.2.2 Mais de 6 barcos, finais por mangas e classificação ordenada por tempos;
- 3.2 Distância: 2000m. Caso as condições não o permitam, a distância de prova será reduzida para 1000 metros.
- 3.3 Pista de águas Livres com largada não fixa - (Juiz de partida e Alinhador).
- 3.4 Poderá ser adotado outro modelo, dependendo das condições da Instalação Desportiva e/ou número de participantes.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 Apenas pontua o atleta melhor classificado em cada categoria por clube, considerando-se descartados os restantes pontos.
- 4.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<5	5 a 10	>10
1º	4	6	8
2º	3	5	7
3º		4	6
4º		3	5
5º		2	4
6º		1	3
7º			2
8º			1

- 4.3 Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate tendo em conta os seguintes critérios:
- 4.3.1 Maior somatório de pontos descartados;
- 4.3.2 Maior número de atletas em competição;
- 4.3.3 Maior número de primeiros lugares;
- 4.3.4 Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

5 – APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o atleta campeão nacional de cada categoria. Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Não existindo no CNU distinção entre as categorias Open e Light, para efeitos de apuramento para o CEU será efetuada uma classificação virtual tendo essa separação em consideração.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para atletas portugueses ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vagas específicas para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal. No caso das embarcações de 4 elementos, a equipa inscrita para o CEU terá de ter, no mínimo, 2 atletas que tenham participado no CNU, nessa mesma categoria. Os procedimentos para a inscrição dos atletas no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

B41 – RUGBY 7' S

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Rugby.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Cada Clube poderá inscrever 1 equipa, salvo regulamentação específica das Competições Regionais.
- 2.2 Excetuando nas Fases Finais (ver artigo 14.07.01) do R.P.O., não existem limite ao número de agentes que podem ser inscritos.
- 2.3 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um máximo de 14 jogadores e 3 oficiais ou 4 se um deles for da área médica.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

FASE DE APURAMENTO NCS	
	Duração
TODA A FASE	2 Períodos de 7 minutos, com um intervalo de 2 minutos entre cada um dos períodos.
DESEMPATES	Se o resultado estiver empatado no final de um jogo a eliminar, será disputado um prolongamento de acordo com as Leis de jogo

FASE FINAL	
	Duração
TODA A FASE (EXCEPTO FINAL)	2 Períodos de 7 minutos, com um intervalo de 2 minutos entre cada um dos períodos.
FINAL	2 Períodos de 10 minutos, com um intervalo de 2 minutos entre cada um dos períodos.
DESEMPATES	Se o resultado estiver empatado no final de um jogo a eliminar, será disputado um prolongamento de acordo com as Leis de jogo

4 - PONTUAÇÃO DE JOGO

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	3 Pontos
Empate	2 Pontos
Derrota	1 Ponto
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 0 – 50

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nos jogos disputados numa fase de grupo o resultado final pode ser um empate.
- 5.2 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.2.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.2.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - 5.2.3 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.2.4 O maior número de pontos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.2.5 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.2.6 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.2.7 O maior número de pontos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.2.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.3 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
 - 5.3.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 5.3.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.3.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
 - 5.3.2.2 Melhor pontuação obtida;

- 5.3.2.3 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos obtidos na prova;
 - 5.3.2.4 O maior número de pontos marcados obtidos na prova;
 - 5.3.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;
 - 5.3.2.6 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
 - 5.3.2.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.4 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:
- | | |
|---|----------|
| Cartão Amarelo (exclusão temporária) | 1 ponto |
| Cartão Vermelho (expulsão) ou Expulsão de oficial | 2 pontos |

6 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão nacional (f/m). Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos no CNU, seja na fase de apuramento, na fase final, ou CNU Direto.

B42 – RUGBY DE PRAIA

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Rugby.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Não existe limite ao número de equipas inscritas por cada clube.
- 2.2 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um máximo de 10 jogadores e 3 oficiais ou 4 se um deles for da área médica.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

	Duração
TODA A COMPETIÇÃO	2 Períodos de 5 minutos, com um intervalo de 3 minutos entre cada um dos períodos.
DESEMPATES	No caso de, no final do tempo regulamentar dos jogos em fases a eliminar existir empate pontual, deve proceder-se da seguinte forma: a) Tentativa de marcação de ensaios na situação 1 x 1, uma só série de três (3) jogadores. O jogador com bola parte da linha de meio campo e o defensor da linha de meta. O jogador atacante placado, logo que entre em contacto com o solo com o joelho ou com o corpo perde a oportunidade de nova ação ofensiva; b) Se ainda se mantiver o empate serão realizadas séries de uma (1) única tentativa.

4 - PONTUAÇÃO DE JOGO

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	3 Pontos
Empate	2 Pontos
Derrota	1 Ponto
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 0 – 50

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nos jogos disputados numa fase de grupo o resultado final pode ser um empate.
- 5.2 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.2.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.2.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - 5.2.3 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.2.4 O maior número de pontos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.2.5 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.2.6 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.2.7 O maior número de pontos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.2.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.3 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
 - 5.3.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 5.3.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.3.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
 - 5.3.2.2 Melhor pontuação obtida;
 - 5.3.2.3 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos obtidos na prova;
 - 5.3.2.4 O maior número de pontos marcados obtidos na prova;
 - 5.3.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;

- 5.3.2.6 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
 - 5.3.2.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.4 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:
- | | |
|---|----------|
| Cartão Amarelo (exclusão temporária) | 1 ponto |
| Cartão Vermelho (expulsão) ou Expulsão de oficial | 2 pontos |

B43 – SETAS

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste regulamento regem-se pelos Regulamentos e Normas da World Darts Federation.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino.
Caso o número de participantes num dos géneros seja inferior a 3, a prova passa a ser um CNU misto
- 2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.
Títulos em disputa: Coletivo Setas (misto).

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 O Modelo competitivo será definido de acordo com o número de atletas participantes em cada categoria.
- 3.2 Preferencialmente a competição disputa-se com eliminação à 2ª derrota.
- 3.3 Os encontros da árvore dos vencedores são disputados à melhor de 5 e os da árvore dos vencidos são disputados à melhor de 3.

4 - FORMA DE DISPUTA

- 1º jogo Cricket
2º jogo 501
3º jogo (à melhor de 3) Escolha (*)
(à melhor de 5) Cricket
4º jogo 501
5º jogo Escolha (*)

(*) A Escolha define-se por “seta ao meio”. O vencedor escolhe ou o jogo a disputar ou se joga primeiro.

5 - TÍTULO COLETIVO

- 5.1 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual dos 3 atletas mais pontuados de cada clube, independentemente do género.
- 5.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9

26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

5.3 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

B44 – SNOWBOARD

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação de Desportos de Inverno de Portugal.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino.
- 2.2 Coletivo É atribuído o título de Campeão Nacional Universitário Coletivo de Desportos de Inverno, em conjunto com o evento de Esqui Alpino.
Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género, no conjunto dos dois eventos, sendo contabilizados os resultados em todas as provas.
Títulos em disputa: Coletivo Desportos de Inverno.

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 A prova de Snowboard Slopestyle será disputada em duas fases, qualificação e final.
- 3.2 A ordem de saída dos atletas para a qualificação será estabelecida por sorteio entre todos os inscritos.
- 3.3 A qualificação será composta por um número de runs definidas com a Comissão Técnica da prova em função do percurso e do número de participantes inscritos, contanto a melhor run para a classificação da fase de qualificação.
- 3.4 A saída dos atletas para a final será em ordem inversa à classificação obtida na fase de qualificação.
- 3.5 A final será composta por um número de runs definidas com a Comissão Técnica da prova em função do percurso e do número de participantes inscritos, contanto a melhor run para a classificação final.
- 3.6 A classificação final da prova será determinada pela maior pontuação na fase final.
- 3.7 É expressamente proibido a realização da prova sem os equipamentos devidos, nomeadamente: Botas, Calças de Neve ou Fato de Competição e Capacete.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 Apenas pontua o atleta melhor classificado em cada prova por clube, considerando-se descartados os restantes pontos.
- 4.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<5	5 a 10	>10
1º	4	6	8
2º	3	5	7
3º		4	6
4º		3	5
5º		2	4
6º		1	3
7º			2
8º			1

- 4.3 Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate tendo em conta os seguintes critérios:
- 4.3.1 Maior somatório de pontos descartados;
- 4.3.2 Maior número de atletas em competição;
- 4.3.3 Maior número de primeiros lugares;
- 4.3.4 Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

B45 – SQUASH

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Squash.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino
- 2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.
Títulos em disputa: Coletivo Squash (misto).

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

Duração	
TODAS AS FASES	Jogos até aos 11 e à melhor de 3 sets no sistema Standard. Caso seja possível, podem os jogos a partir de qualquer das fases a eliminar passar a ser à melhor de 5 sets.

4 - PONTUAÇÃO DE JOGO

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada atleta por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	3 Pontos
Derrota	1 Ponto
Falta de comparência	0 Pontos e Derrota por 0-2 em sets (0-11 em todos os sets) ou 0-3 em sets (0-11 em todos os sets)

5 - COMPETIÇÃO

- 5.1 Os modelos competitivos a utilizar serão definidos de acordo com o número de atletas inscritos.

6 - DESEMPATES

- 5.1 A determinação dos atletas melhor classificados no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 5.1.1 O atleta que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.1.3 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre os atletas empatados;
 - 5.1.4 Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos entre os atletas empatados;
 - 5.1.5 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos entre os atletas empatados;
 - 5.1.7 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 5.1.8 Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 5.1.9 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
 - 5.1.10 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.2 A determinação dos atletas melhor classificados entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
- 5.2.1 Caso o número de atletas empatados seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado dos jogos do atleta pior classificado do grupo com o/s atleta/s a desempatar nesse grupo, para que todos atletas a desempatar tenham o mesmo número de encontros, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 5.2.2 Quando o número de jogos efetuados pelos atletas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.2.2.1 Menor número de faltas de comparência;
 - 5.2.2.2 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 5.2.2.3 Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
 - 5.2.2.4 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
 - 5.2.2.5 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

7 - TÍTULO COLETIVO

- 7.1 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual dos 3 atletas mais pontuados de cada clube, independentemente do género
- 7.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33

4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

7.3 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

B46 – SURF

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Surf.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino.
- 2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.
Títulos em disputa: Coletivo Surf (misto).

3 - DURAÇÃO

Duração	
INDIVIDUAL	O tempo mínimo de cada heat é de 15 a 25 min ou 20 a 45 min nas Finais Contagem de ondas: máximo 10 ondas ou 15 ondas apenas nas Finais

ESTAS CONDIÇÕES PODEM SER ALTERADAS PELO DEPARTAMENTO DESPORTIVO DA FADU CASO AS CONDIÇÕES ASSIM O IMPONHAM

4 - COMPETIÇÃO

- 4.1 O seeding terá em consideração o ranking FADU.
- 4.2 Em caso de um atraso de um atleta acreditado, o heat tem de ter a totalidade do tempo, pois o surfista em falta poderá aparecer durante o período de tempo do mesmo.
- 4.3 Caso o surfista não entre na água por qualquer motivo durante o seu heat, será considerada falta de comparência.
- 4.4 Um atleta que não surfe no evento, faltando ao primeiro heat em que deveria competir, não receberá quaisquer pontos. Faltando a um heat após já ter competido, receberá a classificação de quarto lugar nesse heat, não perdendo a pontuação dessa classificação.
- 4.5 Em circunstância alguma deverá ser dado qualquer prolongamento de tempo após o heat ter entrado na água. No caso de um heat ser interrompido por qualquer razão, será parado pelo diretor técnico ou chefe de juizes e será reiniciado no tempo de duração até ter sido interrompido e disputado até completar o tempo originalmente estabelecido.
- 4.6 Os competidores têm de usar as lycras de COMPETIÇÃO desde o momento do check-in no Beach Marshall até à sua devolução no final do heat.

5 - TÍTULO COLETIVO

- 5.1 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual dos 3 atletas mais pontuados de cada clube, independentemente do género.
- 5.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14

21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

5.3 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

B47 – TAEKWONDO

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Taekwondo.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.

Categorias e Títulos em disputa:

Feminino	< 46kg	Masculino	< 54kg
	< 49kg		< 58kg
	< 53kg		< 63kg
	< 57kg		< 68kg
	< 62kg		< 74kg
	< 67kg		< 80kg
	< 73kg		< 87kg
	> 73kg		> 87kg
	Dan		Dan
	Kup		Kup

A categoria em que o atleta participa é confirmada pela pesagem. Caso o atleta e devido à pesagem tenha de mudar de categoria será penalizado com uma taxa administrativa, no valor de 3€.

Haverá uma tolerância de 0,5 kg (para cima e para baixo).

2.2 Pares Não existe nº limite de pares inscritos por Clube.

Constituídos por atletas do mesmo Clube.

Cada par poderá efetuar uma substituição obedecendo aos seguintes critérios:

- Pode ser inscrito a qualquer altura (antes da entrada em competição do Par), sendo aplicada uma taxa de inscrição igual a 2x o custo da taxa de inscrição de 1º prazo;
- Poderá ser um atleta previamente inscrito por outro par e que por falta de comparência do outro elemento esteja impedido de participar, neste caso será aplicada uma taxa de inscrição igual à taxa de inscrição de 1º prazo.

Títulos em disputa: CNU Dan Pares mistos e CNU Kup Pares Mistos.

2.3 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.

Títulos em disputa: Coletivo Taekwondo (misto).

3 - DURAÇÃO

Duração	
Combate	De acordo com as regras em vigor na FPT

4 - COMPETIÇÃO

4.1 O Modelo competitivo será definido de acordo com o número de atletas participantes em cada categoria.

5 - TÍTULO COLETIVO

5.1 Apenas pontua o atleta melhor classificado em cada categoria por clube, considerando-se descartados os restantes pontos.

5.2 Para apurar esta classificação serão contabilizados os resultados em todas as provas (Técnica e Combates – excetuando as provas de Kup que apenas contabilizam 50% dos pontos em disputa), segundo o quadro seguinte.

5.3 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<5	5 a 10	>10
1º	4	6	8
2º	3	5	7
3º		4	6
4º		3	5
5º		2	4
6º		1	3
7º			2
8º			1

5.4 Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate tendo em conta os seguintes critérios:

5.4.1 Maior somatório de pontos descartados;

- 5.4.2 Maior número de atletas em competição;
- 5.4.3 Maior número de primeiros lugares;
- 5.4.4 Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

6 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o atleta campeão nacional de cada categoria. Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para atletas portugueses ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vagas específicas para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos atletas no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Pode haver limitações impostas pela EUSA quanto à graduação dos apurados.

B48 – TÊNIS

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Ténis.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino.
- 2.2 Pares Não existe nº limite de pares inscritos por Clube.
Constituídos por atletas do mesmo Clube.
Cada par poderá efetuar uma substituição obedecendo aos seguintes critérios:
- Pode ser inscrito a qualquer altura (antes da entrada em COMPETIÇÃO do Par), sendo aplicada uma taxa de inscrição igual a 2x o custo da taxa de inscrição de 1º prazo;
 - Poderá ser um atleta previamente inscrito por outro par e que por falta de comparência do outro elemento esteja impedido de participar, neste caso será aplicada uma taxa de inscrição igual à taxa de inscrição de 1º prazo.
- Títulos em disputa: CNU Pares Femininos, CNU Pares Masculinos e CNU Pares Mistos.
- 2.3 Equipas Não existe nº limite de equipas inscritas por Clube.
Constituídas por 2 a 4 atletas do mesmo Clube.
Títulos em disputa: CNU Equipas Feminino e CNU Equipas Masculino.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

	Duração
TODA A COMPETIÇÃO (EXCETO A FINAL)	Os encontros serão disputados através de 1 set normal
FINAL	À melhor de 3 jogos
DESEMPATES NOS JOGOS	Se o encontro for disputado num set, será disputado um tie-break aos "6 igual". Caso seja disputado à melhor de 3 sets, o 3º será disputado por 1 "super Tie-Break" até 10 pontos
Nº MÁXIMO DE JOGOS POR DIA	No máximo, um atleta poderá jogar apenas 5 jogos por dia (caso exista possibilidade de agendar os restantes para o dia seguinte), se manifestar essa intenção junto do delegado da FADU imediatamente após o final do último jogo que pretenda realizar.

Em todos os jogos, os atletas dispõem de 5 minutos de aquecimento. Entre jogos, cada atleta tem direito a um máximo de 30 minutos de descanso.

4 - COMPETIÇÃO

- 4.1 Os modelos competitivos a utilizar serão definidos de acordo com o número de atletas/pares/equipas inscritos
- 4.2 Equipas:
- Cada encontro é constituído por dois jogos singulares e um jogo de pares, por esta ordem. O mesmo atleta não pode realizar ambos os jogos de singulares;
 - A ordem dos jogos singulares será definida pela pontuação de ranking de cada atleta, i.e, os atletas com melhor pontuação jogarão entre si, sendo que em caso de empate será efetuado sorteio pela FADU
 - Vence a equipa que consiga duas vitórias nos 3 jogos;
 - Em encontros a eliminar, o 3º jogo do encontro apenas se realiza se necessário.

5 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	2 Pontos
Derrota	1 Ponto
Abandono	1 Ponto (*)
Falta de comparência	0 Pontos (*)

(*) Para efeitos contabilísticos na pontuação dos desempates, a Falta de Comparência é considerada derrota por 6/0 e o abandono é considerado derrota por 6/0 ou completar o resultado de forma a atribuir o vencedor.

6 - DESEMPATES

- 6.1 A determinação dos atletas/pares/equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- O atleta/par/equipa que tiver menor número faltas de comparência;
- 90/114 federação académica do desporto universitário

- 6.1.2 Apenas na competição de equipas, o resultado do (s) encontro (s) entre todas as equipas empatadas. Nas competições individuais e de pares, o resultado do (s) jogo (s) entre todos atletas/pares empatados;
- 6.1.3 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre os atletas/pares/equipas empatados;
- 6.1.4 Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos entre os atletas/pares/equipas empatados;
- 6.1.5 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos entre os atletas/pares/equipas empatados;
- 6.1.6 Apenas na competição de equipas, a diferença entre o número de encontros ganhos e perdidos em toda a fase;
- 6.1.7 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
- 6.1.8 Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
- 6.1.9 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
- 6.1.10 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 6.2 A determinação das equipas melhor classificadas entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
- 6.2.1 Caso o número de equipas empatadas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado dos encontros da equipa pior classificada do grupo com as equipas a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de encontros, contando apenas estes para efeitos de desempate;
- 6.2.2 Quando o número de encontros efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 5.2.2.1 Menor número de faltas de comparência;
- 5.2.2.2 Diferença entre o número de encontros ganhos e perdidos em toda a fase;
- 5.4.2.3 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
- 5.2.2.5 Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
- 5.2.2.5 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
- 5.2.2.6 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 6.3 A determinação dos atletas/pares melhor classificados entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
- 6.3.1 Caso o número de atletas/pares empatados seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado dos jogos do atleta/par pior classificado do grupo com os atletas/pares a desempatar nesse grupo, para que todos atletas/pares a desempatar tenham o mesmo número de encontros, contando apenas estes para efeitos de desempate;
- 6.3.2 Quando o número de jogos efetuados pelos atletas/pares a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 6.3.2.1 Menor número de faltas de comparência;
- 6.3.2.2 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
- 6.3.2.3 Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
- 6.3.2.4 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
- 6.3.2.5 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

7 - TÍTULO COLETIVO

- 7.1 Será atribuído um título de Campeão Nacional Universitário Coletivo caso a competição de equipas não se realize
- 7.2 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual das 3 melhores classificações de cada clube, em cada variante (Individual Feminino, Individual Masculino, Par Feminino, Par Masculino e Par Misto).
- 7.3 Os clubes só são elegíveis para o título coletivo quando participem com um mínimo de 3 atletas no conjunto das variantes, independentemente do género.
- 7.4 A pontuação do título coletivo será atribuída em função da seguinte tabela:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19

16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

6.5 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

8 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, o clube campeão nacional na vertente de equipas (f/m). Na eventualidade de não se disputar a vertente de equipas, o representante no CEU será o clube vencedor da respetiva prova de pares (f/m). Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos na equipa que conquistou o apuramento, não podendo este número ser inferior a 2 atletas.

B49 – TÊNIS DE MESA

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino.
- 2.2 Pares Não existe nº limite de pares inscritos por Clube.
Constituídos por atletas do mesmo Clube.
Cada par poderá efetuar uma substituição obedecendo aos seguintes critérios:
- Pode ser inscrito a qualquer altura (antes da entrada em competição do Par), sendo aplicada uma taxa de inscrição igual a 2x o custo da taxa de inscrição de 1º prazo;
 - Poderá ser um atleta previamente inscrito por outro par e que por falta de comparência do outro elemento esteja impedido de participar, neste caso será aplicada uma taxa de inscrição igual à taxa de inscrição de 1º prazo.
- Títulos em disputa: CNU Pares Femininos, CNU Pares Masculinos e CNU Pares Mistos.
- 2.3 Equipas Não existe nº limite de equipas inscritas por Clube.
Constituídas por 3 a 5 atletas do mesmo Clube.
Títulos em disputa: CNU Equipas Feminino e CNU Equipas Masculino.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

	Duração
TODA A COMPETIÇÃO	Jogos à melhor de 3 sets, podendo ser à melhor de 5 por decisão do delegado da FADU, se as condições logísticas e nº de participantes o permitirem.
Nº MÁXIMO DE JOGOS POR DIA	No máximo, um atleta poderá jogar apenas 7 jogos por dia (caso exista possibilidade de agendar os restantes para o dia seguinte), se manifestar essa intenção junto do delegado da FADU imediatamente após o final do último jogo que pretenda realizar.

4 - COMPETIÇÃO

- 4.1 Os modelos competitivos a utilizar serão definidos de acordo com o número de atletas/pares/equipas inscritos
- 4.2 Equipas:
- Cada partida é constituída por dois encontros singulares e um encontro de pares, por esta ordem. Pelo menos 3 atletas têm de ser utilizados nos 3 jogos a disputar;
 - A ordem dos jogos singulares será definida pela pontuação de ranking de cada atleta, i.e, os atletas com melhor pontuação jogarão entre si, sendo que em caso de empate será efetuado sorteio pela FADU;
 - Vence a equipa que consiga duas vitórias nos 3 jogos;
 - Em encontros a eliminar, o 3º jogo do encontro apenas se realiza se necessário.

5 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	2 Pontos
Derrota	1 Ponto
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 3 sets a 0 (0-11 / 0-11 / 0-11)

6 - DESEMPATES

- 6.1 A determinação dos atletas/pares/equipas melhor classificada no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- O atleta/par/equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - Apenas na competição de equipas, o resultado do (s) encontro (s) entre todos as equipas empatadas. Nas competições individuais e de pares, o resultado do (s) jogo (s) entre todos atletas/pares empatados;
 - Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre os atletas/pares/equipas empatados;
 - Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos entre os atletas/pares/equipas empatados;
 - Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos entre os atletas/pares/equipas empatados;
 - Apenas na competição de equipas, a diferença entre o número de encontros ganhos e perdidos em toda a fase;
 - Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
 - Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;

- 6.1.9 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
- 6.1.10 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 6.2 A determinação das equipas melhor classificadas entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
- 6.2.1 Caso o número de equipas empatadas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado dos encontros da equipa pior classificada do grupo com as equipas a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de encontros, contando apenas estes para efeitos de desempate.
- 6.2.2 Quando o número de encontros efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 6.2.2.1 Menor número de faltas de comparência;
- 6.2.2.2 Diferença entre o número de encontros ganhos e perdidos em toda a fase;
- 6.2.2.3 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
- 6.2.2.4 Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
- 6.2.2.5 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
- 6.2.2.6 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 6.3 A determinação dos atletas/pares melhor classificados entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
- 6.3.1 Caso o número de atletas/pares empatados seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado dos jogos do atleta/par pior classificado do grupo com os atletas/pares a desempatar nesse grupo, para que todos os atletas/pares a desempatar tenham o mesmo número de encontros, contando apenas estes para efeitos de desempate;
- 6.3.2 Quando o número de jogos efetuados pelos atletas/pares a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 6.3.2.1 Menor número de faltas de comparência;
- 6.3.2.2 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
- 6.3.2.3 Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
- 6.3.2.4 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
- 6.3.2.5 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

7 - TÍTULO COLETIVO

- 7.1 Será atribuído um título de Campeão Nacional Universitário Coletivo caso a competição de equipas não se realize.
- 7.2 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual das 3 melhores classificações de cada clube, em cada variante (Individual Feminino, Individual Masculino, Par Feminino, Par Masculino e Par Misto).
- 7.3 Os clubes só são elegíveis para o título coletivo quando participem com um mínimo de 3 atletas no conjunto das variantes, independentemente do género.
- 7.4 A pontuação do título coletivo será atribuída em função da seguinte tabela:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11

24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

6.5 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

8 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, o clube campeão nacional na vertente de equipas (f/m). Na eventualidade de não se disputar a vertente de equipas, o representante no CEU será o clube vencedor da respetiva prova de pares (f/m). Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos na equipa que conquistou o apuramento, não podendo este número ser inferior a 2 atletas.

B50 – TÊNIS DE PRAIA

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Ténis.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Pares Não existe nº limite de pares inscritos por Clube Constituídos por atletas do mesmo Clube. Cada par poderá efetuar uma substituição obedecendo aos seguintes critérios:
- Pode ser inscrito a qualquer altura (antes da entrada em competição do Par), sendo aplicada uma taxa de inscrição igual a 2x o custo da taxa de inscrição de 1º prazo.
 - Poderá ser um atleta previamente inscrito por outro par e que por falta de comparência do outro elemento esteja impedido de participar, neste caso será aplicada uma taxa de inscrição igual à taxa de inscrição de 1º prazo.
- Títulos em disputa: CNU Pares Femininos, CNU Pares Masculinos e CNU Pares Mistos.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

FASE FINAL	
	Duração
TODA A COMPETIÇÃO (EXCETO A FINAL)	Os encontros serão disputados através de 1 set normal
FINAL	À melhor de 3 partidas, sendo que a terceira será disputada
DESEMPATES NOS JOGOS	Se o encontro for disputado num set, será disputado um tie-break aos 6 igual. Caso seja disputado à melhor de 3 partidas, a 3ª será disputada por 1 “super Tie-Break” até 10 pontos

4 - COMPETIÇÃO

- 4.1 Os modelos competitivos a utilizar serão definidos de acordo com o número de pares inscritos.

5 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	2 Pontos
Derrota	1 Ponto
Abandono	1 Ponto (*)
Falta de comparência	0 Pontos (*)

(*) Para efeitos contabilísticos na pontuação dos desempates, a Falta de Comparência é considerada derrota por 6/0 e o abandono é considerado derrota por 6/0 ou completar o resultado de forma a atribuir o vencedor.

6 - DESEMPATES

- 6.1 A determinação do par melhor classificado no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- O par que tiver menor número faltas de comparência;
 - Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre os pares empatados;
 - Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos entre os pares empatados;
 - Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos entre os pares empatados;
 - Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
 - Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
 - Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
 - Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 6.2 A determinação dos pares melhor classificados entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
- Caso o número de pares empatados seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado dos jogos do par pior classificado do grupo com os pares a desempatar nesse grupo, para que todos pares a desempatar tenham o mesmo número de encontros, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - Quando o número de jogos efetuados pelos pares a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - Menor número de faltas de comparência;
 - Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
 - Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
 - Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
 - Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

B51 – TIRO

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste regulamento regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Tiro.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino Pistola, CNU Individual Masculino Pistola, CNU Individual Feminino Carabina e CNU Individual Masculino Carabina.
Caso o número de participantes num dos géneros seja inferior a 3 em qualquer prova, a mesma passa a ser um CNU misto.
- 2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.
Títulos em disputa: Coletivo Tiro (misto e na soma de todos os eventos).

3 - COMPETIÇÃO DE PISTOLA AR COMPRIMIDO

- 3.1 A prova será disputada com pistola de ar comprimido.177, calibre 4,5mm e com o alvo a 10m.
- 3.2 Os atletas têm direito a dois alvos para o ensaio.

4 - FORMA DE DISPUTA

- 4.1 Os atletas s disputarão duas rondas (R1+R2) simultaneamente. No final das duas primeiras rondas contabilizam-se os pontos obtidos pelos atletas e aquele com menor pontuação acumulada (Pa) é eliminado.
- 4.2 Na 3ª ronda (R3), apenas participam os atletas não eliminados no somatório da pontuação obtida nas duas primeiras rondas. No final desta, a pontuação obtida é somada à acumulada (R3+Pa) e o atleta com menor pontuação acumulada é eliminado.
- 4.3 A 4ª Ronda e seguintes disputam-se nos moldes da 3ª, sendo eliminado o atleta com menos pontuação acumulada. (R4+Pa).
- 4.4 Disputar-se-ão tantas rondas, quantas necessárias até que restem apenas dois atletas em prova
- 4.5 A FINAL será disputada com os dois atletas com melhor Pontuação Acumulada (Pa) até então. Cada um terá direito a 10 disparos, com um tempo de 12 minutos. No final a pontuação da ronda (FINAL) será somada à Pa e o atleta com a melhor pontuação será o vencedor.
- 4.6 Este modelo pode ser substituído pelo formato de 30 tiros, com 2 tiros por alvo e tiros de ensaio ilimitados, no tempo máximo de 45 minutos; ou outro considerado adequado às condições da prova e ao número de participantes.

5 - DESEMPATES

- 5.1 Em caso de empate de pontuação no final de cada ronda, este será desfeito aplicando sucessivamente os seguintes critérios:
- 5.1.1 Maior número de acertos da ronda na pontuação 10;
- 5.1.2 Maior número de acertos da ronda na pontuação 9;
- 5.1.3 Maior número de acertos da ronda na pontuação 8;
- 5.1.4 Maior número de acertos da ronda na pontuação 7;
- 5.1.5 Maior número de acertos da ronda na pontuação 6;
- 5.1.6 Maior número de acertos da ronda na pontuação 5;
- 5.1.7 Maior número de acertos da ronda na pontuação 4;
- 5.1.8 Maior número de acertos da ronda na pontuação 3;
- 5.1.9 Maior número de acertos da ronda na pontuação 2;
- 5.1.10 Maior número de acertos da ronda na pontuação 1;
- 5.1.11 Melhor pontuação obtida na última serie de disparos;
- 5.1.12 Sorteio.

6 - TÍTULO COLETIVO

- 6.1 Para apurar esta classificação serão contabilizados os resultados em todas as categorias, independentemente do género.
- 6.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32

5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

6.3 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

B52 – TIRO COM ARCO

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste regulamento regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Tiro com Arco.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.

Indoor - Títulos em disputa:

Feminino	Recurvo	Masculino	Recurvo
	Compound		Compound

Outdoor - Títulos em disputa:

Feminino	Recurvo	Masculino	Recurvo
	Compound		Compound

Caso em alguma das variantes o número de inscritos num dos géneros seja inferior a 3, a prova passa a ser um CNU misto .

- 2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.

Títulos em disputa: Coletivo Tiro com Arco (misto e na soma de todos os eventos).

3 - MODELO COMPETITIVO

- 3.1 Ar livre Tiro a 30m para um alvo FPTA.
Qualificação constituída por 10 séries de 3 flechas.
Eliminatórias constituídas por 4 séries de 3 flechas.
- 3.2 Indoor Tiro a 18m para um alvo FPTA.
Qualificação constituída por 10 séries de 3 flechas.
Eliminatórias constituídas por 4 séries de 3 flechas.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 Para apurar esta classificação serão contabilizados os resultados em todas as categorias, independentemente do género.
- 4.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8

27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

- 4.3 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

B53 – TRAIL

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Atletismo.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino.
- 2.2 Coletivo Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.
Títulos em disputa: Coletivo Trail (misto).

3 - COMPETIÇÃO

No caso de haver disponibilidade da Organização local pode realizar-se um trail curto e um trail longo, no entanto apenas a classificação do Trail longo é contabilizada para a atribuição do título de Campeã(o) Nacional Universitário(a). Para atribuição da classificação geral individual, prevalece sempre o escalão respetivo, ou seja, o primeiro classificado do trail curto segue-se, para efeitos de classificação no CNU, ao último classificado do trail longo que conclua a prova. As distâncias de cada trail e demais informações pertinentes serão disponibilizados na Informação A do evento.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual dos 3 atletas mais pontuados de cada clube, independentemente do género.
- 4.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

- 4.3 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

B54 – TRIATLO

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação de Triatlo de Portugal.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Em caso de falta de qualquer um dos elementos identificadores (dorsal, número de bicicleta ou chip), os atletas podem competir mediante o pagamento de uma taxa de no valor indicado pela organização, não reembolsável.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino.
- 2.2 Coletivo Os clubes só são elegíveis para o título coletivo quando participem com um mínimo de 3 atletas, independentemente do género..
Títulos em disputa: Coletivo (misto).

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 As distâncias a percorrer são: Natação – 750m
Ciclismo – 22300m
Corrida – 5000m

Estas distâncias podem ser alteradas caso as necessidades organizativas assim o determinem.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 Pontuam os 3 atletas com maior pontuação individual de cada clube em cada CNU (independentemente do género, ou seja, juntado ambos os géneros em cada evento).
- 4.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4

31º				3
32º				2
restantes				1

4.3 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

B55 - VELA

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Vela.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Raquero Não existe nº limite de equipas inscritas por Clube, contudo pode ser estabelecido um máximo de participantes na prova.
As equipas podem ter atletas masculinos e femininos.
Cada equipa é composta por 3 a 5 velejadores.
Títulos em disputa: CNU Vela Raquero
- 2.2 Grand Surprise Não existe nº limite de equipas inscritas por Clube, contudo pode ser estabelecido um máximo de participantes na prova.
As equipas podem ter atletas masculinos e femininos.
Cada equipa é composta por 1 timoneiro e 4 a 6 velejadores.
Títulos em disputa: CNU Vela Grand Surprise.
- 2.3 Bénéteau Não existe nº limite de equipas inscritas por Clube, contudo pode ser estabelecido um máximo de participantes na prova.
As equipas podem ter atletas masculinos e femininos.
Cada equipa é composta por 2 velejadores.
Títulos em disputa: CNU Vela Bénéteau.

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 As provas serão regatas de frota. As equipas serão distribuídas por grupos, em que serão apuradas para a fase seguinte a (s) primeira (s) equipa (s), consoante o número de equipas presentes, e assim sucessivamente até à final. O formato final de cada prova será indicado na Reunião das Equipas.
- 3.2 Grand Surprise Será aplicado o Sistema de Pontuação Baixa, conforme previsto no Apêndice A das RRV da ISAF
Terão que ser completadas 2 regatas para validar a prova.
Não haverá descartes em qualquer fase da prova.
- 3.3 Poderá haver alteração ao programa de provas por decisão do departamento desportivo da FADU, por motivos técnicos, logísticos ou outros de força maior.
- 3.4 Poderá ser exigido o pagamento de uma caução pela utilização dos barcos. Esta exigência será referenciada na Informação A do evento.

B56 - VOLEIBOL

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Voleibol.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Cada Clube poderá inscrever 1 equipa, salvo regulamentação específica das Competições Regionais.
- 2.2 Excetuando nas Fases Finais (ver artigo 14.07.01) do R.P.O., não existem limite ao número de agentes que podem ser inscritos.
- 2.3 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um máximo de 14 jogadores, e 5 oficiais, dos quais 1 Treinador, 1 Treinador Adjunto, 1 Médico, 1 Enfermeiro/Massagista/Fisioterapeuta e 1 Delegado.
- 2.4 As substituições seguem o disposto nos Regulamentos da FPV.
- 2.5 O Delegado pode-se sentar no banco mas não pode pedir substituições nem descontos de tempo, levantar-se ou falar para dentro do campo.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

FASE DE APURAMENTO NCS	
	Duração
TODA A FASE	À melhor de 3 sets.

FASE FINAL	
	Duração
FASE GRUPOS E QUARTOS DE FINAL	À melhor de 3 sets
MEIAS-FINAIS 3º/4º LUGAR E FINAL	À melhor de 5 sets

4 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	2 Pontos
Derrota	1 Ponto
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por: 2 sets a 0 nos jogos à melhor de 3 sets, com os parciais de 25-0, 25-0. 3 sets a 0 nos jogos à melhor de 5 sets, com os parciais de 25-0, 25-0, 25-0.

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nos jogos disputados numa fase de grupos o resultado final pode ser um empate.
- 5.3 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.3.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
 - 5.3.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - 5.3.3 A maior diferença entre o número de sets ganhos e o número de sets perdidos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.4 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.5 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase
 - 5.3.6 A maior diferença entre o número de sets ganhos e o número de sets perdidos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.7 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.4 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
 - 5.4.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;

- 5.4.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 5.4.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
 - 5.4.2.2 Melhor pontuação obtida;
 - 5.4.2.3 A maior diferença entre o número de sets ganhos e o número de sets perdidos obtidos na prova;
 - 5.4.2.4 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos obtidos na prova;
 - 5.4.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida na prova
 - 5.4.2.6 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
 - 5.4.2.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.5 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:
- | | |
|-----------------|----------|
| Amarelo | 1 ponto |
| Vermelho | 3 pontos |
| Expulsão | 4 pontos |
| Desqualificação | 5 pontos |

6 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão nacional (f/m). Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos na fase final do CNU.

B57 – VOLEIBOL DE PRAIA

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Voleibol.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Duplas Não existe nº limite de duplas inscritas por Clube.
Constituídas por atletas do mesmo Clube.
Todas as duplas devem usar uma camisola ou top igual entre os dois jogadores e que os distinga da dupla adversária.
As camisolas dos jogadores deverão ser numeradas com o número 1 e número 2.
O número deverá ser colocado no peito, ou em alternativa, em ambos os ombros.
Cada dupla poderá efetuar uma substituição obedecendo aos seguintes critérios:
- Pode ser inscrito a qualquer altura (antes da entrada em competição da dupla), sendo aplicada uma taxa de inscrição igual a 2x o custo da taxa de inscrição de 1º prazo;
 - Poderá ser um atleta previamente inscrito por outra dupla e que por falta de comparência do outro elemento esteja impedido de participar, neste caso será aplicada uma taxa de inscrição igual à taxa de inscrição de 1º prazo.
- Títulos em disputa: CNU Feminino, CNU Masculino.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

FASE FINAL	
	Duração
ELIMINATÓRIAS À 2ª DERROTA	Todos os jogos serão disputados à melhor de três sets no sistema de ponto por jogada (rally-point). Os sets serão disputados até aos 15 (quinze) pontos, sem ponto limite com diferença de 2 (dois) pontos, com troca de campo em cada 5 (cinco) pontos disputados. Todos os intervalos entre sets têm a duração de 1 (um) minuto.
Tempo Morto	Em todos os jogos cada dupla tem direito a 1 “tempo morto” de 30 segundos por set.
MEIAS-FINAIS 3º/4º LUGAR E FINAL	Os sets serão disputados até aos 21 (vinte e um) pontos, sem ponto limite com diferença de 2 (dois) pontos, com troca de campo em cada 7 (sete) pontos disputados. Aquando da necessidade de realização do terceiro set, este será disputado até aos 15 (quinze) pontos, sem ponto limite com diferença de 2 (dois) pontos, com troca de campo em cada 5 (cinco) pontos disputados.
Nº MÁXIMO DE JOGOS POR DIA	No máximo, uma dupla poderá jogar apenas 5 jogos por dia (caso exista possibilidade de agendar os restantes para o dia seguinte), se manifestarem essa intenção junto do delegado da FADU imediatamente após o final do último jogo que pretenda realizar.

4 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	2 Pontos
Derrota	1 Ponto
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 2 sets a 0 nos jogos à melhor de 3 sets, com os parciais de 25-0, 25-0;

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nos jogos disputados numa fase de grupos o resultado final pode ser um empate.
- 5.3 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- A dupla que tiver menor número faltas de comparência;
 - O resultado do (s) jogo (s) entre todas as duplas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as duplas empatadas;
 - A maior diferença entre o número de sets ganhos e o número de sets perdidos pelas duplas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - O maior número de sets ganhos pelas duplas empatadas nos jogos realizados entre si;

- 5.3.5 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos pelas duplas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.6 O maior número de pontos marcados pelas duplas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.7 Menor pontuação disciplinar obtida pelas duplas empatadas nos jogos realizados em toda a fase
 - 5.3.8 A maior diferença entre o número de sets ganhos e o número de sets perdidos pelas duplas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.9 O maior número de sets ganhos pelas duplas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.10 O menor número de sets perdidos pelas duplas empatadas nos jogos realizados em toda a fase
 - 5.3.11 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos pelas duplas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.12 O maior número de pontos marcados pelas duplas empatadas nos jogos realizados em toda a fase
 - 5.3.13 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.4 A determinação da (s) dupla (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
- 5.4.1 Caso o número de duplas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da dupla pior classificada do grupo com a dupla a desempatar nesse grupo, para que todas as duplas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 5.4.2 Quando o número de jogos efetuados pelas duplas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.4.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
 - 5.4.2.2 Melhor pontuação obtida;
 - 5.4.2.3 A maior diferença entre o número de sets ganhos e o número de sets perdidos obtidos na prova;
 - 5.4.2.4 O maior número de sets ganhos obtidos na prova;
 - 5.4.2.5 A maior diferença entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos obtidos na prova;
 - 5.4.2.6 O maior número de pontos marcados obtidos na prova;
 - 5.4.2.7 Menor pontuação disciplinar obtida na prova
 - 5.4.2.8 Melhor resultado com a dupla 1ª classificada do grupo;
 - 5.4.2.9 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.5 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:
- | | |
|-----------------|----------|
| Amarelo | 1 ponto |
| Vermelho | 3 pontos |
| Expulsão | 4 pontos |
| Desqualificação | 5 pontos |

6 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, a dupla campeã nacional (f/m). Caso esta não manifeste intenção ou esteja impedida de participar, poderá ser substituída pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para duplas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição das duplas no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

As duplas inscritas para o CEU terão de ser compostas pelos dois atletas que conquistaram a respetiva vaga.

B58 – XADREZ

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Xadrez.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.

Títulos em disputa:

Feminino	Semirrápidas	Masculino	Semirrápidas
	Rápidas		Rápidas

2.2 Equipas Não existe nº limite de equipas inscritas por Clube.

Títulos em disputa:

Misto Semirrápidas

As equipas só podem ser constituídas por atletas do mesmo clube.

Uma equipa é constituída por 3 a 4 atletas efetivos e no máximo 2 suplentes, independentemente do género.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

Semirrápidas	
	Duração
Nº de sessões	6 ou 7
Ritmo de jogo	15' p/jogador, com 10 segundos de acréscimo por lance
Sistema	Suíço
Rápidas	
	Duração
Ritmo de jogo	3'+2'' Incremento p/jogador
Sistema	A definir de acordo com o número de jogadores inscritos

4 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

4.1 Individual A pontuação atribuída por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	1 Ponto
Empate	0,5 Pontos
Derrota	0 Pontos
Falta de comparência	0 Pontos

4.2 Equipas A pontuação atribuída por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	3 Pontos
Empate	2 Pontos
Derrota	1 Ponto
Falta de comparência	0 Pontos e derrota por 0 – 4

5 - COMPETIÇÃO

5.1 Individual

5.1.1 Caso um dos géneros tenha um número de participantes inferior a 6, ambas as provas serão disputadas em conjunto, com classificações separadas.

5.1.2 A ordenação dos jogadores é feita tendo em conta os seguintes critérios

Ranking Internacional (Elo – FIDE);
Ranking Nacional (Elo – FPX);
Ranking FADU
Sorteio

5.1.3 O empareiramento é feito utilizando o sistema suíço de acordo com o 'handbook' da FIDE.

5.2 Equipas

5.2.1 Cada equipa escolhe a ordenação dos seus elementos até 1 hora antes do início do evento, mantendo-se a mesma ordem até ao fim do torneio.

5.2.2 Será disputado em sistema, todos contra todos.

5.2.3 A ordenação dos jogos entre as equipas é feita por sorteio, sendo que equipas do mesmo clube devem jogar entre si na 1ª ronda sempre que possível.

5.2.4 Cada encontro é disputado entre 4 jogadores de cada equipa. Os jogos são disputados entre os atletas da mesma ordem de cada equipa (atleta 1 contra atleta 1, atleta 2 contra atleta 2, etc).

5.3 Desempates

Os desempates serão efetuados de acordo com o artigo 31º do Regulamento de Competições da FPX ou similar.

6 - TÍTULO COLETIVO

6.1 Será atribuído um título de Campeão Nacional Universitário Coletivo caso a competição de equipas não se realize

6.2 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual das 3 melhores classificações de cada clube, em cada variante.

6.3 Os clubes só são elegíveis para o título coletivo quando participem com um mínimo de 3 atletas no conjunto das variantes, independentemente do género.

6.4 A pontuação do título coletivo será atribuída em função da seguinte tabela:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

6.5 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

7 - APURAMENTO PARA O CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar nos CEU de ambos os géneros subsequente a cada CNU de Equipas na vertente de Semirrápidas, caso exista, a equipa campeã nacional (mx).

Caso na equipa apurada não tenham participado pelo menos 2 atletas de um dos géneros, o direito de participar no CEU desse género passa para a equipa melhor classificada que cumpra com esse requisito.

Na eventualidade de não se disputar o CNU de equipas na vertente de Semirrápidas, o representante no CEU será o clube com os dois atletas melhor pontuados em cada género no CNU individual de Semirrápidas. Para este efeito atribui-se 1 ponto ao 1º classificado, 2 ao 2º classificado e assim sucessivamente. Em caso de empate, os critérios a utilizar será a melhor classificação obtida.

Caso alguma das equipas apuradas não manifeste intenção ou esteja impedida de participar, poderá ser substituída pela 2ª ou 3ª classificada, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição das equipas no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.

As equipas inscritas para o CEU terão de ser compostas pelos dois atletas que conquistaram a respetiva vaga.

ANEXO C - CAMPEONATOS EUROPEUS UNIVERSITÁRIOS

C.01 | DISPOSIÇÕES INICIAIS

O estipulado neste Anexo/Capítulo vem complementar os regulamentos em vigor na FADU no que é específico para a participação internacional, no âmbito dos Campeonatos Europeus Universitários, sob égide da EUSA.

C.02 | ENQUADRAMENTO

1. A participação de equipas e atletas nas provas da EUSA é enquadrada pelas provas nacionais organizadas sob égide da FADU.
2. À FADU é reservado o direito de regular e supervisionar a participação em todos os eventos da EUSA, definindo as provas abertas à participação nacional e respetivas condições.
3. Os eventos que não tenham competição desportiva nacional sob as formas antes referidas terão de ser avaliados e enquadradas de forma distinta, caso a caso.
4. Só podem participar nas competições da EUSA estudantes-atletas com limite de idade compreendido entre os 17 e os 30 anos.

C.03 | APURAMENTO

1. A participação nos Campeonatos/Jogos Europeus Universitários (CEU) do ano civil sob égide da Associação Europeia de Desporto Universitário (EUSA) é, prioritariamente, para a equipa/atleta Campeã(o) Nacional Universitária(o) da época que culmina nesse ano civil, caso esta confirme e aceite as condições de participação apresentadas pela FADU.
2. Quando determinado CEU se realize após o início de nova época desportiva da FADU, pode esta calendarizar uma nova prova de apuramento nacional, antecedendo o CEU.
3. A equipa campeã nacional universitária não tem automaticamente garantida a sua participação no CEU, dependendo do número de vagas existente. Essa confirmação dependerá da decisão da EUSA e da Comissão Organizadora do respetivo CEU.
4. A participação de um número maior de representantes do que o previsto só será possível mediante informação da EUSA da existência de vagas e aprovação da Direção da FADU, dependendo ainda da aceitação final da EUSA e Comissão Organizadora do CEU.
5. A prioridade de participação cabe aos 3 primeiros classificados do CNU, sendo que caso algum (equipa/atleta) dos classificados nos 3 primeiros lugares não confirme ou não seja aprovado para participar, poderá participar um dos classificados até ao 8º lugar do CNU, que confirme a sua participação. A prioridade será sempre pela classificação aí obtida.
6. Será sempre dada prioridade a atletas que participaram no CNU e pela classificação aí obtida. Em algumas modalidades, face à sua especificidade, nomeadamente as que se disputam por categorias/disciplinas ou pela data em que se disputa, é possível a participação no CEU de atletas que não participaram na prova nacional de apuramento, desde que, cumulativamente: estejam filiados na FADU; não ocupem vaga de atletas com prioridade; tenham reconhecido valor desportivo (a conferir pela FADU); tenha aprovação da Direção da FADU.
7. No caso de um Clube organizar um dos Campeonatos Europeus Universitários, este tem direito à participação direta de equipas/atletas de acordo com os regulamentos da EUSA em vigor, sem prejuízo dos resultados obtidos na competição nacional e sem prejuízo das equipas que obtenham o direito desportivo de representar Portugal pela sua classificação nas competições da FADU.
8. O apuramento é efetuado de acordo com o estipulado nos anexos do RPO da respetiva modalidade, e:
 - a. Caso não seja possível a realização de CNU, TNU ou outro evento que permita o apuramento de equipas / atletas para os CEU, recorre-se ao definido na alínea b). Caso não seja possível a FADU indicará as condições em que essa participação pode ser efetuada, tal como referido na alínea c).
 - b. O apuramento para os Campeonatos Europeus Universitários em modalidades em que a FADU não organiza no mesmo modelo que a EUSA é feita de acordo com o ranking obtido pelo conjunto dos atletas do mesmo clube na Fase Final/CNU.
 - c. No caso de outros CEU e eventos EUSA não previstos aqui, o modelo de apuramento será definido de acordo com o modelo de competição destas provas e a divulgar em Comunicado oficial.

C.04 | PROCESSO DE SELEÇÃO DA EUSA

Salvo aprovação de novas disposições regulamentares, se o número de inscrições recebidas ultrapassar o número máximo, definido nos regulamentos da modalidade em causa, os seguintes critérios serão aplicados pela EUSA para seleção das equipas:

- a. O registo de entrada e data de pagamento da taxa de garantia;
- b. A principal equipa de cada país (com base no resultado da competição interna) e que tenha terminado na metade superior da classificação do campeonato Europeu Universitário anterior, será automaticamente selecionada;

- c. Os lugares restantes serão decididos pelo Comité Executivo da EUSA, por um sistema de *wild card*, tendo em consideração a representação geografia e rankings EUSA.

C.05 | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Todos os clubes com intenção de participar em Campeonatos/Jogos Europeus Universitários e/ou já apurados, terão de acordo com os prazos que serão indicados em Comunicado oficial de, cumulativamente:
 - a. Não terem dívidas à FADU;
 - b. Declarar junto da FADU a sua intenção ou confirmação de participação, que será confirmada caso garantam o direito desportivo para tal;
 - c. Efetuar o pagamento à FADU do valor de taxa de Garantia definido pela EUSA.
2. Devem ainda os clubes apurados para participarem, garantirem:
 - a. O pagamento das taxas de participação e de inscrição na EUSA, nas condições e prazos definidas pela EUSA;
 - b. A delegação terá obrigatoriamente que inscrever e deslocar-se com o nº mínimo e máximo de atletas e oficiais definidos nos regulamentos da FADU e da EUSA;
 - c. Um dos Oficiais poderá ser nomeado pela FADU e as suas despesas suportadas por esta;
 - d. Enviar para a FADU, cópia de todas as Fichas e Confirmações de pagamento enviadas à EUSA e Comité Organizador Local;
 - e. Dignificar o país cumprindo com as regras de fair-play e ética desportiva, durante a competição e nos momentos sociais/culturais.

C.06 | REPRESENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DE AGENTES NOS CEU

1. Salvo o disposto no Anexo ao RPO da respetiva modalidade:
 - a. A equipa (incluindo duplas ou pares) apurada para participar nos Campeonatos Europeus Universitários, na respetiva modalidade é, obrigatoriamente, a equipa que garantiu o apuramento/condição, sendo constituída por atletas da sua unidade orgânica;
 - b. Cada equipa tem de ser composta obrigatoriamente em 50%, por atletas que disputaram a Fase Final/CNU direto, não podendo este número ser inferior a 2 atletas;
 - c. No caso das duplas/pares inscritas para o CEU terão de ser compostas pelos atletas que conquistaram a respetiva vaga.
2. Salvo nova disposição regulamentar, definida pela FADU, uma equipa pode inscrever até um máximo de 3 atletas oriundos de outro estabelecimento de ensino da sua unidade orgânica principal, não havendo alteração da designação do clube, mesmo que estes tenham participado na prova de apuramento.
3. Todos os agentes desportivos têm obrigatoriamente de estar filiados na FADU e nas condições de elegibilidade definidas para a participação na prova de apuramento (CNU/TNU), nomeadamente: situação académica, idade, exame médico-desportivo e seguro desportivo. Os agentes que forem inscritos na EUSA e que ainda não tenham sido em competição da FADU esta época, serão considerados filiados na FADU nas condições de filiação e elegibilidade exigidas.
4. Um atleta que na prova de apuramento tenha participado por outro clube e que não esteja abrangido pelo disposto no ponto 2 deste artigo, não pode participar no CEU, mesmo que à data do mesmo seja academicamente elegível.

C.07 | PROCEDIMENTO DE NOMEAÇÃO DE ÁRBITROS

1. Relativamente às modalidades onde é obrigatório cada equipa se fazer acompanhar de 1 árbitro, segundo regras da EUSA, cabe à FADU solicitar oficialmente à respetiva federação desportiva da modalidade a nomeação de árbitros para acompanhar as equipas portuguesas.
2. Podem os clubes propor previamente à FADU algum árbitro, desde que cumpra com as exigências da EUSA (nomeadamente tipo de licença). A FADU fará chegar os pedidos às federações, pelo que para o efeito devem os Clubes informar atempadamente do nome, dados de contacto e nº e tipo de licença, para que no pedido à federação a FADU referencie o mesmo.
3. Compete à federação desportiva nacional e à FADU a escolha final dos árbitros nomeados para os CEU.

C.08 | DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A FADU reserva-se o direito de excluir uma equipa/atleta de participar numa prova da EUSA, para a qual estava apurada, no caso de incumprimento das condições aqui definidas.
2. A participação de um clube no CEU obriga à aceitação do estipulado nos regulamentos da FADU e da EUSA;
2. Prevendo-se a entrada em vigor de regulamentação no âmbito da imposição de limites de idade à participação em provas europeias universitárias, promoverá a FADU a devida regulamentação, mediante a entrada em vigor dessas mesmas imposições.